



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

JULHO/2014



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN nº 127/2013, DN nº 132/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

- Caixa Econômica Federal – CAIXA (Administradora do FI-FGTS)

São Paulo, 2014



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Sumário

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	5
LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS, QUADROS E ANEXOS.....	7
1. INTRODUÇÃO	8
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	8
1.2. Relatório de Gestão Individual	8
1.3. Estrutura do Relatório	9
1.4. Aplicabilidade	9
1.5. Principais Realizações e Principais Dificuldades do FI-FGTS em 2013.....	10
1.6. Planos e Projetos para o Exercício de 2014	11
2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	11
3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	12
4. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DO FI-FGTS	13
4.1. Política de Investimento FI-FGTS	13
4.2. Planejamento das Ações.....	16
4.3. Objetivos Estratégicos.....	16
4.4. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	17
4.5. Execução do Plano de Ações	18
5. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	18
5.1. Estrutura de Governança.....	18
5.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	19
6. GESTÃO FINANCEIRA DO FI-FGTS.....	22
6.1. Desempenho Financeiro em 2013.....	22
6.2. Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS	26
6.3. Rentabilidade do FI-FGTS.....	26
7. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU E ÀS RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA SFC/CGU	27
7.1. Deliberações do TCU.....	27



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

7.2.	Recomendações da SFC/CGU Atendidas no Exercício.....	29
8.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	31
8.1.	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	31
8.2.	Parecer da Auditoria Independente	32
9.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES.....	33
9.1.	Número de Operações e Valores Aplicados por Setor Econômico e por Unidades da Federação	33
9.2.	Números dos Investimentos Realizados e Geração de Empregos por Unidade da Federação Acumulados e Recursos Liberados no Exercício por Setor Econômico.....	35
9.3.	Legislação Pertinente e suas Alterações	37
9.4.	Remuneração da Administradora do Fundo.....	37
9.5.	Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas	38
9.6.	Relação dos Projetos e Operações no Exercício de 2013, por ordem decrescente de valor investido, até o montante acumulado de 90% do total de recursos aplicados pelo FI-FGTS	39
9.6.1.	BNDES.....	39
9.6.2.	SETE BRASIL.....	40
9.6.3.	SANTO ANTONIO	41
9.6.4.	OTP	42
9.6.5.	ODEBRECHT AMBIENTAL	43
9.6.6.	ELDORADO.....	44
9.6.7.	LLX.....	45
9.6.8.	NEOENERGIA.....	46
9.6.9.	USIMINAS	47
9.6.10.	EEVP.....	48
9.6.11.	ENERGIMP	49
9.6.12.	CCR.....	50
9.6.13.	CONE.....	51
9.6.14.	FIP SANEAMENTO	52
9.6.15.	LIGHT.....	53
9.6.16.	ALL.....	54
9.6.17.	ALUPAR HOLDING	55
9.6.18.	BRADO LP.....	56
9.6.19.	HIDROTERMICA ON e PN	57



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.20.	J. MALUCELLI	58
9.6.21.	MRS	59
9.7.	Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados (objetivos e metas previstos vs. realizado).	60
10.	CONCLUSÃO	61



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ALL – Empresa América Latina Logística S.A.
BACEN – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CA – Conselho de Administração da Caixa
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CEEE GT – Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul
CESB - Companhias Estaduais de Saneamento Básico
CGU – Controladoria Geral da União
CI FI-FGTS – Comitê de Investimentos do FI-FGTS
CMN – Conselho Monetário Nacional
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DF – Demonstrações Financeiras
DN – Decisão Normativa
EEVP - Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.
ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
EPESA - Central Elétrica de Pernambuco S.A
ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIP – Fundo de Investimento em Participação
FIP SANEAMENTO – CAIXA Fundo de Investimento em Participações Saneamento
FI-FGTS - Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GEAFE – Gerência Nacional de Gestão de Fundos Estruturados
GEAJU – Gerência Nacional de Atendimento Jurídico
GECTI – Gerência Nacional de Captação de Recursos de TI
GEDEF – Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
GEPAD – Gerência Nacional de Padronização e Normas Técnicas
GEPES – Gerência Nacional de Administração do Quadro de Pessoas
IN – Instrução Normativa



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física

JME – J. Malucelli Energia

MESA – Madeira Energia

MRS – Empresa MRS Logística S.A.

NS – Norma Setorial

OTP – Odebrecht Transport S.A.

OTTP – Odebrecht Transport Participações S.A.

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas

PIB – Produto Interno Bruto

PPP – Parceria Público-Privada

REFI – Relatório Final de Investimentos

RG – Relatório de Gestão

ROPI – Relatório de Oportunidade Prévia de Investimentos

SAESA – Santo Antônio Energia S.A.

SNSA – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SPE – Sociedade de Propósito Específico

SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil

SUFES – Superintendência Nacional de Fundos Especiais

SUFUG – Superintendência Nacional do Fundo de Garantia

SUGTI – Superintendência Nacional de Governança de Tecnologia da Informação

SURIC – Superintendência Nacional de Risco de Crédito

TCU – Tribunal de Contas da União

TESC - Terminal Santa Catarina S.A.

TPF – Título Público Federal

TR – Taxa Referencial

UHE – Usina Hidrelétrica

UJ – Unidade Jurisdicional

UTE – Usina Termelétrica

VITER - Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS, QUADROS E ANEXOS

ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Organograma Funcional	13
Ilustração 2 - Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região	35
Ilustração 3 - Geração de empregos por região	36

TABELAS

Tabela 1 - Integralizações FGTS e FI-FGTS	23
Tabela 2 - Recebimentos FI-FGTS	26
Tabela 3 – Operações por instrumento	33
Tabela 4 – Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento	34
Tabela 5 – Operações por setor	34
Tabela 6 – Operações novas, por setor, em 2013	37

QUADROS

Quadro 1 - A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	8
Quadro 2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	20
Quadro 3 - A.10.3 – Relatório de cumprimento das recomendações da CGU	29
Quadro 4 - A.10.3 – Relatório de cumprimento das recomendações da CGU	30

ANEXOS

Anexo I - Parecer Auditoria Independente e Demonstrações Financeiras FI-FGTS 2013	63
Anexo II - Indicadores Econômicos e Sociais	106
Anexo III - Resolução CCFGTS nº 749, de 24 de julho de 2014	108



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
Denominação Abreviada: FI-FGTS			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: Não se aplica
Natureza Jurídica: Clube/Fundo de Investimento			CNPJ: 09.234.078/0001-45
Principal Atividade: Fundos de investimentos, exceto previdenciários e imobiliários			Código CNAE: 64.70-1-01
Telefones/Fax de contato:		(11) 3555-6350	(11) 3555-6378
Endereço Eletrônico: viter@caixa.gov.br, sufes@caixa.gov.br, geafe@caixa.gov.br			
Página na Internet: http://www.fgts.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Paulista, 2300, 11º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01310.300			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007; Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução/CCFGTS nº 553 de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução/CCFGTS nº 737 de 11 de dezembro de 2013.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não se aplica.		Não se aplica.	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não se aplica.		Não se aplica.	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica.		Não se aplica.	

1.2. Relatório de Gestão Individual

Conforme o Artigo 5º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, os relatórios de gestão e os processos de contas constituídos pelo TCU serão organizados de acordo com a seguinte classificação:

“I. Individual, quando envolverem uma única unidade jurisdicionada;”

Dessa forma, o Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, estabelece que o FI-FGTS deverá apresentar Relatório de Gestão Individual.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

O RG do FI-FGTS tinha como data limite de apresentação ao TCU 31 de maio de 2013, conforme estabelecido DN/TCU nº 119/2012, em seu Anexo I. Em 2012, por meio do Acórdão TCU nº 2.526/2012 – Plenário, Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2012, Ata nº 37/2012, o Tribunal, em atenção aos termos do Ofício nº 221/2012 – SECCFGTS, de 30 de julho de 2012, deferiu, em caráter excepcional, prorrogação do prazo de entrega do RG de 2012 para 31 de julho de 2013, determinando à Secretaria Geral de Controle Externo que avaliasse a conveniência e a oportunidade de que essa última data fosse em definitivo para os exercícios subsequentes.

Diante disso, consta da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, em seu Anexo I, que a entrega do RG de 2013 do FI-FGTS tem como data limite 31 de julho de 2014, o que demonstra que o dia 31 de julho de cada ano fora adotado pelo Tribunal em definitivo como data limite para entrega do RG dos exercícios futuros.

1.3. Estrutura do Relatório

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar os resultados da administração e gestão do FI-FGTS e está estruturado conforme a IN/TCU nº 63/2010, a DN/TCU nº 127/2013 de 15 de maio de 2013 e anexos, a Decisão Normativa TCU nº 132, de 02 de outubro de 2013 e a Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013.

A sequência de informações desse relatório foi elaborada de acordo com as referidas normas e o conteúdo abordará as principais informações sobre a atuação do FI-FGTS, a finalidade e competência institucional, o organograma funcional, o planejamento e resultados alcançados, bem como informações sobre os resultados gerados pela gestão.

Além disso, foram apresentadas as estruturas de governança e de controle da gestão, as informações sobre a gestão financeira, conformidades e tratamento das disposições legais e normativas e bem como demonstrações contábeis.

Por fim, serão apresentadas as informações sobre o resultado da avaliação do impacto socioeconômico das operações e a conclusão do presente Relatório.

1.4. Aplicabilidade

O Anexo II da DN/TCU nº 127/2013, **Parte A – Conteúdo Geral**, dispõe no “Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais dos Relatórios de Gestão” quais os itens da norma que se aplicam ao FI-FGTS:

“f) Fundos constitucionais e de investimentos, incluindo os órgãos e entidades supervisores ou gestores e os bancos operadores desses fundos”: devem apresentar as informações dos itens 1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 4.1; 4.2; 4.3; 9.1; 9.2; 11.2; 11.3; 11.6; e 12.1.

Dentre esses itens, não se aplicam ao FI-FGTS os seguintes itens:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

a) Itens 2.2, 4.1, 4.2 e 4.3 - não há aplicação desse item ao FI-FGTS, pois este foi criado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como mecanismo de utilização dos recursos do FGTS, porém não há vinculação a nenhum programa específico do Governo, tampouco ao Plano Plurianual; e

O Anexo II da DN/TCU nº 127/2013, **Parte B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins**, dispõe ainda que o FI-FGTS como fundo de investimento, deverá apresentar as informações do item 32. Essas informações constam do item 9 deste Relatório de Gestão.

1.5. Principais Realizações e Principais Dificuldades do FI-FGTS em 2013

Durante o ano de 2013 o FI-FGTS investiu em 8 operações, por meio de instrumentos de ações, debêntures e FIP's, cujas recursos comprometidos somam a monta de R\$ 3,98 Bilhões, descritos detalhadamente no item "Resultado da avaliação do impacto socioeconômico das operações do FI-FGTS", do presente Relatório.

Além da ocorrência dos investimento supracitados, destacamentos as seguintes realizações ocorridas ao longo do ano de 2013:

- Acréscimo da possibilidade de investimento do setor de Aeroportos no regulamento do FI-FGTS;
- Melhoria do sistema de acompanhamento, com desenvolvimento de controles mais eficazes;
- Reformulação do relatório trimestral de prestação de contas dos investimentos com vistas a permitir um acompanhamento dos projetos mais preciso;
- Redistribuição de pessoas e processos com a finalidade de otimizar os trabalhos desenvolvidos;

No tocante às dificuldades enfrentadas pelo FI-FGTS no exercício de 2013 podemos citar as seguintes:

- Identificação de projetos nos setores de saneamento, principalmente adequados ao perfil para o FIP Saneamento;
- Prospecção de projetos no setor de Hidrovias;
- Acultramento das companhias aos novos controles elaborados por esta UJ.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

1.6. Planos e Projetos para o Exercício de 2014

Dentre os planos para o exercício de 2014 destacam-se:

- Continuidade dos investimentos em projetos de infraestrutura nos setores previstos no Regulamento, com destaque para empreendimentos em saneamento, rodovias e aeroportos, porém não obstruindo a capacidade de investimento em energia e projetos nos setores de rodovia e ferrovia, porto e a infraestrutura complementar a estes setores.
- Implementação de melhorias na estruturação dos indicadores socioambientais;
- Manutenção e aprimoramento do sistema de gestão e de investimentos;
- Continuidade da realização de visitas periódicas aos projetos investidos;
- Priorizar os projetos que tenham como objetivos receberem investimentos em forma de dívidas como debêntures, FIDC's, dentre outras;

Manutenção e continuidade aos programas de incentivo para o aumento da capacidade técnica da equipe, por meio de bolsas de estudos de pós-graduação para os profissionais responsáveis pelas atividades de estruturação das operações e de gestão do FI-FGTS.

2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O FI-FGTS tem por finalidade investir em ativos de infraestrutura no Brasil, visando promover o desenvolvimento do país, por meio da ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovias, porto, saneamento, energia e aeroporto, conforme seu Regulamento.

O FI-FGTS não se caracteriza como órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo. Trata-se de um fundo de investimento que não dispõe de personalidade jurídica e de estrutura administrativa e operacional próprias, ficando suas atividades relativas à administração e gestão de recursos, conforme previsão legal, a cargo da Caixa Econômica Federal.

A Lei nº 11.491/2007, estabeleceu que a CAIXA será responsável pela gestão e administração do patrimônio do FI-FGTS, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

O objetivo do FI-FGTS é proporcionar a valorização das cotas, por meio da aplicação de seus recursos na construção, na reforma, na ampliação ou na implantação de projetos de infraestrutura nos setores de rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, aeroportos energia e saneamento, e empreendimentos complementares a estes, conforme previsto em seu Regulamento. O Fundo também poderá participar de projetos contratados sob a forma de parcerias público-privadas (PPP), desde que atendidas às condições estabelecidas no Regulamento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

O FI-FGTS recebe aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e está autorizado pela Resolução/CCFGTS nº 617, de 15 de dezembro de 2009, a receber recursos do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, o qual atualmente encontra-se em fase de negociação junto à CVM com vistas a otimizar o processo de estruturação endereçando com tempestividade os assuntos pertinentes.

Destaca-se que o FI-FGTS realiza investimentos nos setores-alvo por meio de instrumentos de dívida e de participação societária, conforme dispõe a política de investimentos contida em seu Regulamento, não se enquadrando como um Agente Financiador ou Ente Creditício, mas sim como um Agente Investidor que se sujeita às regras de mercado impostas pela CVM.

3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

O FI-FGTS é um fundo de natureza privada, criado por meio da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, regido por seu Regulamento, e segue os preceitos definidos por dois órgãos colegiados de caráter deliberativo, a saber: (i) Conselho Curador do FGTS e (ii) Comitê de Investimentos do FI-FGTS.

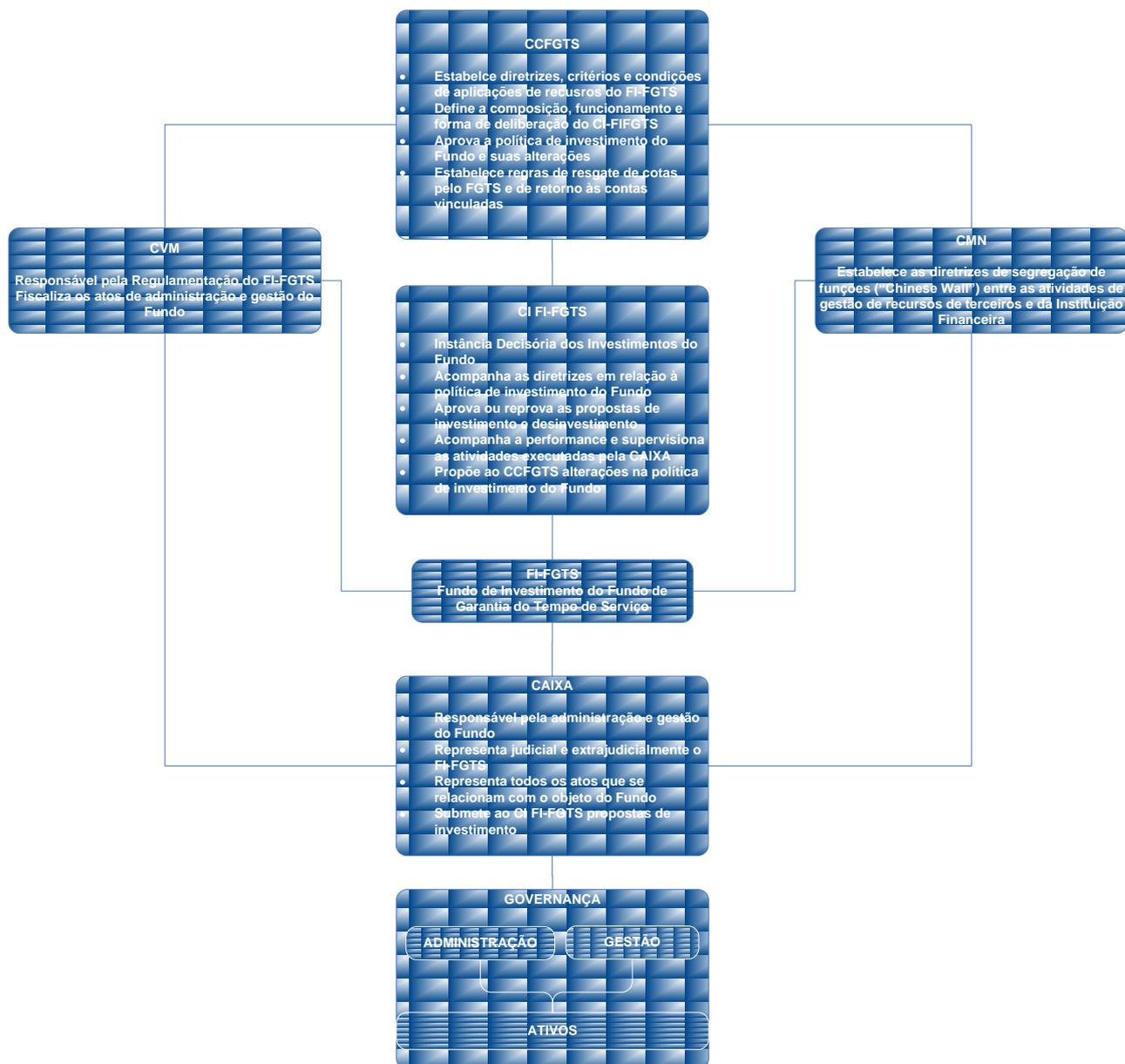
A CAIXA é responsável pela administração do FI-FGTS que é disciplinado e fiscalizado pela Instrução CVM 462 de 26 de novembro de 2007, e que observa as diretrizes do CMN no tocante ao *Chinese Wall*¹ e, por isso, é administrado e gerido pela VITER - área de administração e gestão de recursos de terceiros da CAIXA.

¹ A Resolução/Conselho Monetário Nacional nº 2.486, de 30 de abril de 1998, estabeleceu a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Ilustração 1 – Organograma Funcional



4. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DO FI-FGTS

4.1. Política de Investimento FI-FGTS

Conforme disposto em seu Regulamento, o FI-FGTS tem a finalidade de investir em construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura nos setores de atividade-matriz: rodovia, porto, hidrovias, aeroporto, ferrovia, energia e saneamento, bem como em atividades econômicas representado por empreendimentos de infraestrutura complementares ao funcionamento finalístico da atividade-matriz.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Sua política de investimento, também prevista no Regulamento, estabelece diretrizes e prevê limites de diversificação por setores, por emissores, por empreendimento e por ativos financeiros, conforme o disposto a seguir:

- O limite de concentração por setor será de até 40% do valor total comprometido² do FI-FGTS.

- A exigência mínima de capital do próprio empreendedor será de 10% do valor total do empreendimento.

- Na categoria ativos financeiros e/ou participações, o FI-FGTS pode realizar investimentos nas seguintes modalidades:

- a) Instrumentos de participação societária;
- b) Debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;
- c) Cotas de fundo de investimento imobiliário;
- d) Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios;
- e) Cotas de fundo de investimento em participações;
- f) Certificados de recebíveis imobiliários;
- g) Contratos derivativos; e
- h) Títulos públicos federais.

- Os limites de composição e diversificação por classe de ativos são:

a) até 50% do valor total comprometido do FI-FGTS em ativos que representem participação, sendo que deste total:

- i) até 100% em Instrumentos de Participação Societária;
- ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Participações;
- iii) até 25% em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.

b) até 100% do valor total comprometido do FI-FGTS em ativos que representem Instrumentos de Dívida, sendo que deste total:

- i) até 100% em debêntures, notas promissórias e outros Instrumentos de dívida corporativa;
- ii) até 50% em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados;
- iii) até 25% em Certificados de Recebíveis Imobiliários.

² Valor Total Comprometido – é o somatório do Valor Total Subscrito com os valores resultantes de amortizações, desinvestimentos, juros, multas, dividendos e/ou prêmios por resgate antecipado, apurados ao final de cada exercício fiscal e apresentados no Relatório de Gestão do FI-FGTS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- A participação em cada Instrumento de Participação Societária não poderá representar mais do que 20% do valor total comprometido do FI-FGTS;
- A aquisição de Instrumentos de Dívida de um único emissor não poderá representar mais do que 20% do valor total comprometido do FI-FGTS.
- A aquisição de cotas de um único Fundo de Investimento Imobiliário ou Fundo de Investimento em Participações não poderá representar mais do que 10% do valor total comprometido do FI-FGTS.
- A aplicação em ativos financeiros de responsabilidade da Administradora, ou de empresa ligada, será de até 100% do valor total comprometido, observados os limites aplicáveis a cada classe de ativos e a cada ativo individualmente.
- A aplicação em debêntures simples de emissão do BNDES ou de suas subsidiárias, emitidas especialmente, até o limite de R\$ 7,0 bilhões, não se sujeitam aos parâmetros, limites estabelecidos no parágrafo sexto do artigo 6º, no artigo 10 e seus parágrafos 1º a 7º, no artigo 11 e no artigo 12 do Regulamento.
- A Resolução/CCFGTS nº 698 e a Resolução/CCFGTS nº 731, de 28 de agosto de 2012 e 25 de setembro de 2013, respectivamente, autorizaram o reinvestimento em novos projetos, de R\$ 5,2 bilhões de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações.

Os investimentos, tanto em dívida, como em instrumentos de participação societária, exigem que as demonstrações contábeis anuais das sociedades sejam auditadas por auditor independente registrado e autorizado pela CVM para realizar tal serviço.

Não obstante, os investimentos em dívida deverão contar com garantias tais como penhor das ações, fiança bancária, aval ou fiança dos sócios, recebíveis, contratos de fornecimento garantido, ativos do empreendimento ou outras a serem negociadas, de forma a mitigar o risco da operação.

Exige-se também que as operações de dívida sejam analisadas por agência classificadora de risco internacional com representação no Brasil e classificadas com *rating* mínimo, emitido por tais agências, equivalente a grau de investimento em escala nacional.

As disponibilidades do FI-FGTS são aplicadas em Títulos Públicos Federais (TPF) e/ou em operações compromissadas lastreadas em TPF.

Há dispositivos no Regulamento que preveem que as aplicações em empreendimentos controlados pelo mesmo grupo econômico não poderão exceder 30% do valor total comprometido do FI-FGTS.

Em adição, existem vedações para o FI-FGTS realizar qualquer operação que caracterize repasse de recursos a instituições financeiras e bancos de desenvolvimento. O repasse, conforme o parágrafo único do artigo 12 do Regulamento do FI-FGTS, consiste nas operações cujo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

tomador do recurso responda pelo risco perante o FI-FGTS e se utilize do recurso para operações de financiamento, o que não se aplica às debêntures do BNDES.

Para garantir a reciprocidade do empreendedor, o percentual máximo para alocação de recursos do FI-FGTS em Instrumentos de Dívida de um mesmo projeto é de até 90%, sendo certo que os sócios-investidores deverão aportar capital equivalente a, no mínimo, 10% dos recursos a serem destinados a cada empreendimento.

Por fim, quaisquer títulos, valores mobiliários e operações no mercado de derivativos, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do FI-FGTS, devem estar devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FI-FGTS, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM.

4.2. Planejamento das Ações

Para o exercício de 2013 foram programadas diversas ações votadas para a implementação de melhorias nos processos de acompanhamento dos projetos investidos pelo Fundo e também desenhadas ações para otimização do processo de estruturação de novos investimentos. Dentre estas podemos citar as seguintes:

- Análise de relatórios internos demandados pelo Fundo no intuito de elaborar modelo otimizado de documento contendo as principais informações relacionadas à gestão dos ativos, contribuindo com a eficiência e produtividade;
- Mapeamento de processos operacionais da UJ com objetivo de estruturar módulos complementares ao sistema de controle interno do Fundo;
- Levantamento de oportunidades de investimento para eventual ajuste no regulamento do FI-FGTS com objetivo de ampliar o fomento a infraestrutura nacional.
- Mapeamento de possíveis oportunidades de investimento nos setores de saneamento, principalmente adequados ao perfil do FIP Saneamento, e hidrovias.

4.3. Objetivos Estratégicos

Conforme seu Regulamento, o FI-FGTS tem por objetivo o investimento na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos em infraestrutura dos setores de rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, hidrovias, energia e saneamento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Dada a natureza dos recursos utilizados para a criação do FI-FGTS, outro aspecto considerado relevante para as decisões de investimento do Gestor são os benefícios que os projetos avaliados poderão trazer, como, por exemplo, a sua contribuição para a geração de empregos, a capacidade de fomento da economia no longo prazo, além da possibilidade de melhoria da competitividade nacional e qualidade de vida da população.

Desta maneira, nos projetos investidos pelo FI-FGTS também são levados em consideração: a quantidade de energia a ser gerada, distribuída ou transportada em relação à capacidade instalada existente; o volume de carga transportada, movimentada e/ou armazenada comparativamente ao volume de carga transportada em ferrovias no país, a malha rodoviária pavimentada atendida comparativamente à malha rodoviária nacional, a população beneficiada, bem como a quantidade de empregos que serão gerados com a implantação de tais empreendimentos.

Nesse contexto, manteve-se no ano de 2013 a estratégia de atuação dos exercícios anteriores, consubstanciada em decisões voltadas à aplicação de recursos para atendimento das necessidades de crescimento da economia brasileira e foco no retorno social.

4.4. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Conforme disposto no item 4.3, diante da necessidade de atuar com maior eficiência na gestão do FI-FGTS, e de se adaptar ao mercado de infraestrutura para garantir competitividade e participação junto aos melhores projetos, sempre alinhado as premissas de seu Regulamento, foram construídos planos com a finalidade de garantir estes objetivos, dos quais destacamos:

- Periodicamente revisar a disposição de pessoas e processos;
- Sistemáticamente analisar os controles internos, especialmente os relacionados às informações dos investimentos, de modo a sempre garantir a obtenção de informações confiáveis e tempestivas;
- Acompanhar as mudanças de mercado, com especial atenção aos instrumentos mais utilizados e aos setores em evidência, de modo a propor eventuais ajustes nos regimentos do FI-FGTS, para adaptação;
- Adotar ações com objetivo de fomentar a prospecção de oportunidades de investimento
- Viabilizar bolsas de estudo, cursos de aperfeiçoamento, palestras, dentre outros produtos de geração de conhecimento para os profissionais responsáveis pelas atividades relacionadas à gestão e ao investimento do Fundo, contribuindo para o aumento da capacidade técnica e de análise dos profissionais.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

4.5. Execução do Plano de Ações

Em continuidade à política do FI-FGTS de atuar para reduzir os gargalos de infraestrutura do país, em 2013 o FI-FGTS realizou novos investimentos que totalizaram R\$ 3,9 bilhões, integralizados nos setores de energia, rodovia, ferrovia e saneamento.

A decisão de realizar tais investimentos é sempre baseada na necessidade de aumento da capacidade de infraestrutura geral para atender ao futuro crescimento econômico do país, levando-se em consideração também os benefícios socioeconômicos e a redução dos impactos sobre o meio ambiente.

Do total desembolsado pelo FI-FGTS em 2013, foram destinados R\$ 2,7 bilhões para o setor de energia. Com isso, desde a criação do Fundo, os investimentos nesse setor possibilitaram o incremento de mais de 24 GW à capacidade de geração do país para os próximos anos, como também para distribuir a energia produzida de forma eficiente aos grandes centros consumidores.

No setor rodoviário, o FI-FGTS destinou R\$ 504,7 milhões para reforma e construção de praças de pedágios, construção de postos de pesagem, implantação e melhorias de marginais e passarelas, duplicação de rodovias, retificação de traçado e alargamento de obras, impactando cerca de 1.911 km de pistas, fomentando a malha rodoviária nacional, otimizando sua logística, segurança e outros diversos benefícios por conseguinte.

Outro relevante investimento foi para a área de saneamento, onde o FI-FGTS destinou R\$ 315 milhões para a implantação, construção, reforma, modernização ou implantação dos diversos empreendimentos e/ou projetos constantes do Plano de Negócios da operação.

Foram investidos ainda R\$ 400 milhões no setor ferroviário com objetivo de estruturar soluções no transporte de contêineres com vistas a proporcionar melhorias mediante a integração dos modais ferroviário, portuário e rodoviário. As soluções serão estruturadas com investimentos no modal ferroviário e na prestação de serviços de terminais, armazenagem e distribuição dos contêineres. O projeto atenderá as regiões sul, sudeste e centro oeste onde estão localizadas as principais zonas industriais e agrícolas e concentram parte dos portos mais movimentados do país.

5. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

5.1. Estrutura de Governança

Para aprovação de um investimento, o processo percorre diversas instâncias internas e externas. Tais instâncias têm caráter deliberativo para dar sequência ao processo de aprovação ou rejeitá-lo em definitivo, baseando-se, para tanto, em critérios técnicos.

Inicialmente, o projeto é recepcionado ou prospectado para estudo de sua viabilidade, para estudos setoriais, elaboração de análises complementares que demonstrem conveniência inicial da tese de investimento e realização de reuniões com o demandante da proposta em questão, com vistas à apreciação da primeira instância de deliberação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Aprovado nesta instância, o projeto evolui com os estudos técnicos tendo como resultado o Relatório de Oportunidade de Investimento (ROPI) submetido a comitês deliberativos, no âmbito da Administradora, da CAIXA, e do Comitê de Investimento do FI-FGTS, acerca da conveniência do investimento a ser realizado.

Em seguida, com o ROPI aprovado, os estudos e simulações se intensificam. Há uma profunda análise de riscos e dos aspectos financeiros, do contexto setorial, e é realizada a avaliação da aderência da operação às práticas de mercado e às métricas estipuladas pelo Regulamento do FI-FGTS. A síntese dos resultados das análises realizadas é apresentada no Relatório Final de Investimento (REFI), que é pautado nos mesmos comitês deliberativos competentes para deliberar o prosseguimento ou a rejeição do projeto. Cabe destacar que, juntamente com a área interna responsável pela recepção e desenvolvimento das teses de investimentos, ocorrem trabalhos conjuntos com assessores especializados (legal, financeiro, engenharia, contábil, dentre outros), sempre que necessário, com o objetivo de complementar tecnicamente as análises e estudos relacionados aos trabalhos a serem apresentados nos comitês deliberativos.

Caso o REFI seja aprovado pelo Comitê de Investimento do FI-FGTS, a CAIXA está autorizada a realizar o investimento no respectivo projeto, e toma as medidas necessárias para a realização da operação, que incluem (i) fechamento dos instrumentos da operação; (ii) envio de informações aos órgãos externos quando necessário; (iii) atendimento das condições precedentes ao desembolso pela companhia, quando houver, (iv) envio de documentos ao custodiante e (v) solicita a integralização dos recursos na companhia.

5.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Após iniciado o fluxo de desembolsos do projeto, o investimento passa a fazer parte de um portfólio de ativos que permanece sob constante monitoramento, onde uma equipe é especialmente designada para tal finalidade. Existe equipe dedicada para realizar o acompanhamento do projeto, o cumprimento dos prazos com relação à sua execução física, observar o contexto de mercado e seus impactos sobre as empresas investidas, a capacidade da empresa em arcar com o custo da dívida dentre outras funções, sempre resguardando os interesses do FI-FGTS conforme premissas norteadas por seus regimentos.

As atividades da equipe dedicada ao acompanhamento dos projetos são catalogadas sendo possível extrair diversas informações e relatórios que subsidiam o corpo gerencial no processo de tomada de decisão.

Os instrumentos firmados entre o FI-FGTS e as companhias investidas contam com obrigações relacionadas a diversos parâmetros de monitoramento, que tem como objetivo indicar desde sua saúde financeira, a correta mitigação dos riscos inerentes à operação, bem como a evolução de seus cronogramas físico-financeiros, a correta alocação dos recursos segundo os termos acordados nos instrumentos, o monitoramento da estrutura financeira, índices socioeconômico, dentre outros pontos que sejam considerados relevantes para o projeto em questão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Dessa forma, apresentam-se tais métricas com o objetivo de subsidiar as decisões a respeito das medidas proativas a serem adotadas, com a finalidade de obter tais aperfeiçoamentos.

Esses aspectos são: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação, Comunicação e Monitoramento. Esses itens são avaliados em uma escala de 1 a 5, onde o valor reflete o nível de aplicabilidade de determinado item.

Quadro 2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

6. GESTÃO FINANCEIRA DO FI-FGTS

6.1. Desempenho Financeiro em 2013

Para a aplicação dos recursos do FI-FGTS, a Lei nº 11.491/2007, estabeleceu que a CAIXA proporá ao Conselho Curador do FGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de no máximo R\$ 5,0 bilhões cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas.

O Regulamento do FI-FGTS prevê em seu Artigo 17 que as integralizações adicionais ocorrerão até ser atingido o valor limite de R\$ 32,8 bilhões, equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2011, acrescido de R\$ 2,0 bilhões destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS.

Tendo em vista o desempenho verificado para o FI-FGTS para o ano de 2013, destaca-se ainda a autorização, por parte do CCFGTS, por meio da Resolução/CCFGTS nº 731/2013 juntamente com a Resolução nº 698/2012, com o objetivo de utilização dos recursos do Fundo que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações. Com isso, o FI-FGTS adicionou aos recursos para fazer frente aos investimentos de 2013 a monta aproximada de R\$ 5,2 bilhões.

Com isso, o Valor Total Comprometido com o FI-FGTS totaliza aproximadamente R\$ 40 bilhões, sendo que destes, R\$ 29,3 bilhões estão subscritos e disponíveis para utilização do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2013, a carteira do FI-FGTS é composta por 41 projetos distribuídos em 49 operações, sendo que foi comprometido um total de aproximadamente R\$ 25 bilhões em projetos distribuídos por todo território nacional.

Durante o ano de 2013 foram analisados diversos projetos que se enquadraram na política de investimento do FI-FGTS e que estão em linha com os objetivos traçados. Deste modo, além dos desembolsos que totalizaram R\$ 3,98 bilhões, ao término do ano, haviam comprometidos por meio de REFI, para realização de investimentos, aproximadamente R\$ 5 bilhões em novos projetos nos setores de energia, rodovia, hidrovias, ferrovia, porto, saneamento e aeroporto.

Conforme mencionado no item 4.5 deste Relatório, os benefícios previstos com a execução dos investimentos realizados em 2013 contribuirão para a consecução dos objetivos definidos para o Fundo. Os projetos previstos para investimento em 31 de dezembro de 2013 nos setores definidos como sendo prioritários para o ano tem previsão de proporcionar mais de 91.000 empregos diretos e indiretos durante todas as fases do investimento, contando inclusive com a fase de operação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Existem atualmente cerca de 29 projetos em análise, em diferentes estágios de aprovação, que, caso finalizados os processos de estruturação, demandarão investimentos que superam a casa dos R\$ 14,3 bilhões em todos os setores permitidos pelo Regulamento do FI-FGTS.

Por fim, cumpre mencionar que, durante o ano de 2013 foram desembolsados recursos remanescentes para os projetos finalizados, em um valor de aproximadamente R\$ 990 milhões, em linha com as estruturas previstas para as operações. Tais desembolsos representam liberações de recursos referentes a projetos que já compõem a carteira de investimentos do FI-FGTS, cujas integralizações ocorrem de acordo com o desenvolvimento do Plano de Negócios de cada companhia investida e segundo estrutura prevista nos instrumentos conforme mencionado.

A tabela a seguir expõe todas as integralizações de recursos do FGTS no FI-FGTS e o valor total dos investimentos integralizados pelo FI-FGTS nos projetos aprovados:

Tabela 1 - Integralizações FGTS e FI-FGTS

Data	Valor Total Comprometido (Subscrito)	Subscrição Adicional	Desembolso (FGTS p/ FIFGTS)	Fonte dos Desembolsos	
				Investimento	Reinvestimento
08/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00	50.000.000,00		
09/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00	500.000.000,00	500.000.000,00	0,00
10/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00	462.500.000,00	462.500.000,00	0,00
11/2008	17.100.801.176,63	5.000.000.000,00		0,00	0,00
12/2008	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00	8.286.532.320,00	8.286.532.320,00	0,00
01/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00	211.991.800,00	40.991.800,00	0,00
02/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00	52.214.000,00	0,00	0,00
03/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00	1.700.000.000,00	252.213.634,19	0,00
04/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		1.671.000.000,00	0,00
05/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		0,00	0,00
06/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		0,00	0,00
07/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		0,00	0,00
08/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00		0,00	0,00
09/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00	400.000.000,00	400.000.000,00	0,00
10/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00	650.000.000,00	650.000.000,00	0,00
11/2009	17.100.801.176,63	15.000.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00
12/2009	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00	1.406.331.385,48	214.230.642,50	0,00
01/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00		20.000.000,00	0,00
02/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00		60.000.000,00	0,00
03/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00	400.000.000,00	40.000.000,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Data	Valor Total Comprometido (Subscrito)	Subscrição Adicional	Desembolso (FGTS p/ FIFGTS)	Fonte dos Desembolsos	
04/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00		425.800.000,00	0,00
05/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00		0,00	0,00
06/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00	60.000.000,00	363.000.000,00	0,00
07/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00		60.000.000,00	0,00
08/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00	600.000.000,00	620.000.000,00	0,00
09/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00	1.800.000.000,00	1.539.400.000,00	0,00
10/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00		70.000.000,00	0,00
11/2010	24.320.285.669,38	20.000.000.000,00	109.000.000,00	41.750.000,00	0,00
12/2010	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	500.000.000,00	610.800.000,00	0,00
01/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		84.200.000,00	0,00
02/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		750.000,00	0,00
03/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	200.000.000,00	132.142.980,00	0,00
04/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		0,00	0,00
05/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	109.367.762,14	209.367.762,14	0,00
06/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		125.000.000,00	0,00
07/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		97.904.000,00	0,00
08/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		1.510.600,00	0,00
09/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		101.000.000,00	0,00
10/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	90.000.000,00	70.815.065,09	0,00
11/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	250.000.000,00	50.000.000,00	0,00
12/2011	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		50.000.000,00	0,00
01/2012	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	250.000.000,00	284.930.000,00	0,00
02/2012	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		53.307.135,00	0,00
03/2012	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		85.607.929,50	0,00
04/2012	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00		0,00	0,00
05/2012	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	952.291.295,21	695.956.902,00	0,00
06/2012	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	334.954.950,00	601.510.600,00	0,00
07/2012	26.395.434.667,78	24.300.000.000,00	30.607.500,00	34.954.950,00	0,00
08/2012	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		31.857.791,25	0,00
09/2012	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	77.794.397,10



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Data	Valor Total Comprometido (Subscrito)	Subscrição Adicional	Desembolso (FGTS p/ FIFGTS)	Fonte dos Desembolsos	
10/2012	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		2.500.002,54	0,00
11/2012	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00	940.000.000,00	0,00	0,00
12/2012	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		940.000.000,00	71.630.326,95
01/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		6.457.847,15	0,00
02/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		0,00	1.850.000.000,00
03/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		18.250.002,54	0,00
04/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		30.308.303,00	35.429.000,00
05/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		0,00	199.918.417,98
06/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		0,00	92.025.580,00
07/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		2.256.895,75	0,00
08/2013	39.253.661.265,26	29.300.000.000,00		12.500.000,33	400.149.700,00
09/2013	40.072.512.032,26	29.300.000.000,00		0,00	42.480.013,41
10/2013	40.072.512.032,26	29.300.000.000,00		0,00	20.564.745,90
11/2013	40.072.512.032,26	29.300.000.000,00		48.787.953,72	85.682.354,45
12/2013	40.072.512.032,26	29.300.000.000,00		63.087.136,53	743.571.448,16
TOTAIS			21.683.791.012,83	21.413.182.253,23	3.619.245.983,95



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Abaixo é apresentado na tabela, os recebimentos do FI-FGTS entre o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013:

Tabela 2 - Recebimentos FI-FGTS

Discriminação	01/01/2013 a 31/12/2013
Amortização	684.706.756,60
Juros	603.851.608,56
Multas Contratuais	-
Desinvestimentos	537.347.116,90
Dividendos	18.678.264,72
Resgate	344.428.358,49
Prêmio	16.250.000,00
Ganho de Capital	4.668.978,74
Total	2.209.931.084,02

6.2. Indicadores de Desempenho Socioeconômico e o Resultado da Avaliação do Impacto Socioeconômico das Operações do FI-FGTS

O FI-FGTS utiliza indicadores de desempenho para mensurar os resultados econômicos e sociais alcançados na gestão do Fundo.

As notas explicativas consignadas no Anexo II apresentam as particularidades dos dados coletados junto as companhias investidas bem como as fontes de dados nacionais utilizadas para comparativo.

Assim, após a construção dos indicadores de desempenho, os instrumentos de mensuração econômica e social da gestão do FI-FGTS foram consolidados com dados de 2011, 2012 e 2013.

6.3. Rentabilidade do FI-FGTS

Em 2013 a rentabilidade líquida das cotas do FI-FGTS foi de 8,22%, correspondente a TR + 8,02% a.a.

O Fundo investe em empresas de capital fechado, cujas ações, em sua maioria, não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com a conseqüente repercussão no valor da cota do Fundo.

No caso do FI-FGTS as operações de participação acionária, mesmo quando sintetizam retornos de renda fixa (“grande parte das operações com PUT, CALL e Ações preferenciais resgatáveis”), são contabilizadas, em atendimento as exigências contábeis aplicadas ao Fundo, por seu valor histórico, aplicando-se a equivalência patrimonial atualizada com base nas demonstrações financeiras da respectiva investida e realizando o teste de valor recuperável do ativo sempre que elaboradas as Demonstrações Financeiras anuais.

Destaca-se que o FI-FGTS é um fundo de investimento, com resolução emanada pela CVM e que se espelha a um FIP. Em seu mandato, o FI-FGTS estabelece um horizonte de longo prazo de maturação para seus ativos, com o retorno oriundo de investimentos em infraestrutura.

Além do escopo da Política de Investimento do FI-FGTS, destacamos que a mensuração de sua rentabilidade, tal qual um FIP, deve ser realizada quando do desinvestimento dos ativos, momento no qual o recurso aportado pelo cotista retornará corrigido pelo ganho/perda de capital do período, desta forma, considerando que parte relevante da carteira é formada por participações acionárias e que tais ativos, por princípio de conservadorismo, são contabilizados a valor histórico, avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial e ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, a Carteira do FI-FGTS não reflete, contabilmente, a expectativa de retorno do Gestor para os investimentos.

Tais aspectos contábeis, inclusive as questões relativas ao Método de Equivalência Patrimonial, foram elaborados pelos administradores e o custodiante do Fundo, instituição externa à CAIXA, validados pela Auditoria Independente, que atendem a regulamentação aprovada pela CVM e são práticas predominantes no mercado de Fundos de Investimento.

7. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU E ÀS RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA SFC/CGU

7.1. Deliberações do TCU

No exercício de 2013 houve recebimento de deliberações do TCU para atendimento, conforme apresentamos resumidamente a seguir. Cabe destacar que as respostas foram gravadas em mídia digital e devidamente encaminhadas quando da ocorrência das respectivas auditorias, e estão à disposição do TCU.

- **Diligência:** Ofício 0055/2013-TCU/SecexFazenda, de 13/03/2013 – Processo TC 009.649/2012-3.
Resposta: Ofício nº 0013/2013/SUFES - #CONFIDENCIAL, de 15/04/2013.
Tanto o Ofício 0055/2013, quanto o Ofício 0013/2013 bem como os esclarecimentos deste constarão em mídia digital.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- **Diligência:** Ofício 0141/2013-TCU/SecexFazenda, de 28/06/2013 – Processo TC 045.834/2012-1 incluído em mensagem interna eletrônica CAIXA de 11/07/2013, identificada como: **CE AUDRE - Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade nº. 0406/2013 - Brasília, 11 de Julho de 2013**

Resposta: Resposta à mensagem interna CAIXA supracitada em 11/07/2013 redirecionando demanda a unidade competente, tendo em vista esta SUFES não possuir debêntures com empresa citada no Ofício 141/2013 - TCU. As comunicações podem ser encontradas na mídia digital encaminhada.

- **Diligência:** Ofício 0204/2013-TCU/SecexFazenda, de 03/09/2013 – Processo TC 50.519.338-8 incluído em mensagem interna eletrônica CAIXA de 24/09/2013, identificada como: **CE AUDRE - Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade nº. 0585/2013 - Brasília, 24 de setembro de 2013.**

Resposta: Resposta à mensagem interna CAIXA supracitada em 27/09/2013, encaminhada para DIJUR04 – Consultores Jurídicos, apresentando as solicitações em questão, bem como arquivo no apenso da mensagem. Por haver arquivo apensado na mensagem de resposta, as comunicações envolvendo esta diligência poderão ser encontradas em mídia digital.

- **Diligência:** Ofício 0265/2013-TCU/SecexFazenda, de 14/11/2013 – Processo TC 029.532/2013-2 incluído em mensagem interna eletrônica CAIXA de 27/11/2013, identificada como: **#CONFIDENCIAL 10 – CE AUDRE - Auditoria Nac. de Integração e Responsabilidade – Brasília, 27 de novembro de 2013.**

Resposta: Ofício nº 0063/2013/SUFES - #CONFIDENCIAL e Ofício nº 0064/2013/SUFES - #CONFIDENCIAL, ambos de 11/12/2013. Os Ofícios 0265/2013-TCU e os Ofícios 0063/2013/SUFES e 0064/2013/SUFES bem como os esclarecimentos destes constarão em mídia digital.

- **Diligência:** Mensagem externa eletrônica de 29/08/2013, apresentando como assunto: Auditoria TCU - Solicitação de documentação.

Resposta: Encaminhamento de 3 (três) mensagens eletrônicas externas nomeadas: #CONFIDENCIAL 20 - CE SUFES nº. 0016/2013, #CONFIDENCIAL 20 - CE SUFES nº. 0017/2013 e #CONFIDENCIAL 20 - CE SUFES nº. 0016/2013, todas de 06/09/2013, contendo arquivos apensados. As mensagens eletrônicas citadas neste item bem como os esclarecimentos destes constarão em mídia digital.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

7.2. Recomendações da SFC/CGU Atendidas no Exercício

Quadro 3 - A.10.3 – Relatório de cumprimento das recomendações da CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FI-FGTS			não se aplica
Recomendações da CGU			
Recomendações Expedidas pelo CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Auditoria de Acompanhamento da Gestão do FI-FGTS	201300041	1.1.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FI-FGTS			não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Estabelecer, junto ao Conselho Curador do FGTS – CCFGTS, critérios a serem seguidos pelos Conselheiros quando do posicionamento contrário à aprovação do investimento.</p> <p>Incluir no processo a ser apresentado ao CI-FIGTS a contra argumentação, por parte da CAIXA, quando houver voto contrário na aprovação do investimento, incluindo o voto em questão em ata, sendo apresentado ao CI-FIFGTS.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
VITER			não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
<p>A CAIXA, encaminhou proposta de ações de aprimoramento para apreciação do CI-FIFGTS em dezembro de 2013. Cumpre salientar que o atendimento à respectiva solicitação enseja proposição de alteração do Regimento Interno do CI FIFGTS, sendo que tal procedimento não depende unicamente dos melhores esforços da CAIXA, mas sim da deliberação favorável do membros do CI-FIGTS. Outrossim, o conteúdo do Regimento Interno do Comitê passou por discussão no âmbito do Comitê de Investimento.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Após a apresentação de novos critérios pela CAIXA e sua aprovação no Regimento Interno do CI FIFGTS no início de 2014, é possível registrar posicionamentos contrários aos da aprovação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>As atividades realizadas no âmbito da VITER permanecem em conformidade com as normas estabelecidas.</p>			



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Quadro 4 - A.10.3 – Relatório de cumprimento das recomendações da CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FI-FGTS			não se aplica
Recomendações da CGU			
Recomendações Expedidas pelo CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Auditoria de Acompanhamento da Gestão do FI-FGTS	201300041	1.2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FI-FGTS			não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Produzir relatórios com informações e embasamentos técnicos utilizados para a aprovação de investimentos, tais como: referências bibliográficas, casos de sucesso da empresa, exemplo que comprovem as informações descritas, posicionamento conclusivo por parte da VITER, apresentar nome e cargo dos responsáveis pela elaboração do Relatório, destacando ainda os riscos da operação.</p> <p>Aperfeiçoar o sistema de monitoramento/acompanhamento incluindo a análise qualitativa dos Planos de Ação e de Investimento da operações contratadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SUFES			não se aplica
Síntese da Providência Adotada			
Aprimoramento dos sistemas de acompanhamento e monitoramento dos investimentos realizados, cujo teor abrange a evolução de cada ativo que integra o portfólio do FI-FGTS, além de novo modelo de Relatórios de Acompanhamento dos Investimentos, contendo a análise quantitativa e qualitativa dos Planos de Investimentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A CAIXA já adota em seus relatórios a inclusão de referências bibliográficas, nomes dos responsáveis, dentre outras informações apontadas pelo CGU. Além disso, mantém rotina de aprimoramento para que essas informações estejam sempre contempladas nos respectivos relatórios.</p> <p>A CAIXA encaminhou em dezembro de 2013 ao CI-FIFGTS proposta de modelo do novo Relatório de Acompanhamento dos Investimentos contemplando as recomendação a análise quantitativa e qualitativo dos Planos de Investimentos, bem como a evolução da performance da operação aprovada, incluindo periodicidade e conteúdo mínimo. Após a adoção de novos modelos será possível registrar análise quantitativa e qualitativa dos Planos de Investimentos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As atividades realizadas no âmbito da SUFES permanecem em conformidade com as normas estabelecidas.			



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

8.1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis do FI-FGTS (ANEXO I) apresentaram a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2013, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa do exercício findo na referida data.

Nessas demonstrações contábeis destacam-se adiante os aspectos relevantes da situação patrimonial e financeira e dos resultados do FI-FGTS no exercício de 2013.

O ativo total do Fundo alcançou o montante de R\$ 28,63 bilhões registrando uma variação de 8,14% em relação à 2012 (R\$ 26,47 bilhões), cujos principais componentes patrimoniais apresentaram as seguintes posições:

- as aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R\$ 4,8 bilhões (R\$ 6,8 bilhões em 2012), apresentaram uma variação negativa de R\$ 2 bilhões (correspondente a 29,41%), associada aos resgates e rendimentos verificados no período;

- destacam-se que os investimentos em projetos representados por instrumentos de dívida (debêntures) registraram o total de R\$ 14,61 bilhões (R\$ 12,67 bilhões em 2012), representando variação positiva de 15,30%. Já os investimentos através de cotas de fundos registraram um total de R\$ 1,75 bilhão (R\$ 1,27 bilhão em 2012), representando variação positiva de 37,83%. As participações societárias totalizaram R\$ 6,6 bilhões (R\$ 5,4 bilhões em 2012), representando variação positiva de 23,08%;

O passivo total, composto pelas obrigações e o patrimônio líquido do FI-FGTS totalizaram R\$ 28,63 bilhões, cujos principais componentes patrimoniais apresentaram a posição a seguir:

- patrimônio líquido, no total de R\$ 28,6 bilhões registrou uma variação positiva de R\$ 2,2 bilhões, correspondente a 8,22% em relação ao exercício anterior (R\$ 26,4 bilhões), decorrente do resultado apurado no período. Em 2013 a rentabilidade líquida da cota foi de 8,22%, correspondente a TR + 8,02% a.a.

No exercício de 2013, o FI-FGTS apresentou resultado líquido de R\$ 2,2 bilhões, com variação positiva de 31,14% em relação ao ano anterior (R\$ 1,7 bilhão em 2012), em que se destacam os seguintes itens:

- as disponibilidades do Fundo são, em grande parte, aplicadas no Over Longo do BACEN a uma taxa mais atrativa que a das operações compromissadas diárias;

- reversão da provisão do ativo EEVP em virtude da transferência do controle acionário do Grupo Rede para a Energisa no âmbito da Recuperação Judicial, de maneira que o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da EEVP pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720,57 milhões, apurando um resultado positivo de R\$ 445,17 milhões; e



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

- priorização em investimentos em debêntures com remuneração atrelada ao IPCA no decorrer do exercício de 2013.

8.2. Parecer da Auditoria Independente

A PricewaterhouseCoopers - PwC emitiu em 15 de maio de 2014 (ANEXO II) parecer opinando, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo abaixo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho das suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

- **Base para opinião com ressalva do Auditor Independente do Fundo (PricewaterhouseCoopers)**

Conforme descrito na Nota 7, em 31 de dezembro de 2013, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda de ações pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573 mil, registrando resultado positivo no exercício de R\$ 445.176 mil. Essa nova avaliação foi realizada considerando análise feita pelo administrador e gestor do Fundo com base na situação atual do devedor e seus acionistas. Em 31 de dezembro de 2012, devido às incertezas que envolviam, naquele momento, a definição do valor de realização desse ativo, a Administradora do Fundo decidiu por manter o seu saldo ao mesmo valor contábil líquido registrado antes do exercício da referida opção de venda. Assim, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012 não contemplaram qualquer efeito eventualmente existente à época em relação ao valor estimado de realização. Dessa forma, não foi praticável determinar a parcela do resultado reconhecida no exercício de 2013, que deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES

9.1. Número de Operações e Valores Aplicados por Setor Econômico e por Unidades da Federação

O FI-FGTS finalizou o ano de 2013 com 41 projetos em carteira, que somados aos investimentos aprovados, comprometeram a monta de aproximadamente R\$ 30 bilhões, conforme descrito no item 6.1.

Os instrumentos em participação representam 36% deste Valor Comprometido, aproximadamente R\$ 11 bilhões e os instrumentos de dívidas representam 64%, aproximadamente R\$ 19 bilhões.

Desmembrando os instrumentos, temos então R\$ 17,1 bilhões em Debêntures, R\$ 1,7 bilhão em FIDC, R\$ 8,1 bilhões em Ações e R\$ 2,6 bilhões em FIP. Estes números são aproximados e compreendem os investimentos realizados até 31 de dezembro de 2013 no FI-FGTS.

Considerando o desdobramento dos 41 projetos supracitados em 49 operações, apresentamos a seguir tabela contendo a quantidade de instrumentos firmados.

Tabela 3 – Operações por instrumento

Instrumento	Quantidade
Debêntures	20
Ações	22
FIDC's	2
FIP's	5
TOTAL	49

Até dezembro de 2013, o Fundo conta com investimentos aproximados de R\$ 9,7 bilhões em empresas que atuam no setor de energia, R\$ 1,4 bilhão no setor de ferrovia, R\$ 2 bilhões em portos, R\$ 2,5 bilhões em rodovia, R\$ 0,1 bilhão em hidrovias e R\$ 1,8 bilhão em empresas do setor de saneamento, sendo considerado para o cálculo apenas os projetos em carteira e lembrando que o investimento realizado no projeto BNDES não é considerado para fins de enquadramento conforme dispõem o regulamento do FI-FGTS.

Em atendimento à Política de Investimento prevista no Regulamento do FI-FGTS quanto aos setores investidos, em relação ao Valor Total Comprometido previsto em seu regulamento, tem-se a seguinte distribuição:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Tabela 4 – Investimentos nos Setores de acordo com Regulamento

Setor	Perc. %
Energia	24%
Ferrovia	4%
Porto	5%
Rodovia	6%
Saneamento	4%

Os investimentos restantes, como mencionado, são representados pelas Debêntures de emissão do BNDES, destinadas ao desenvolvimento e a viabilização de projetos de infraestrutura nos setores de atuação do FI-FGTS, e não se sujeitam aos limites de concentração, na forma do Art. 53-A do Regulamento.

Apresentamos abaixo tabela contendo relação entre operações e setores investidos. Cabe esclarecer, que os projetos multisetoriais foram contabilizados no setor em que ocorreu maior concentração de investimento. Ou seja, apesar do setor de hidrovias ter recebido desembolso de R\$ 86,2 milhões no ano de 2012, não sensibilizou a quantidade de ativos no setor de hidrovias, pois o ativo foi contabilizado no setor de saneamento, o qual recebeu maior volume de recursos.

Tabela 5 – Operações por setor

Setor	Quantidade
Rodovia	4
Energia	31
Ferrovia	5
Porto	5
Saneamento	4
TOTAL	49

Destaca-se que algumas operações possuem projetos enquadrados em mais de um setor e que a quantidade reflete o valor investido no setor predominante.



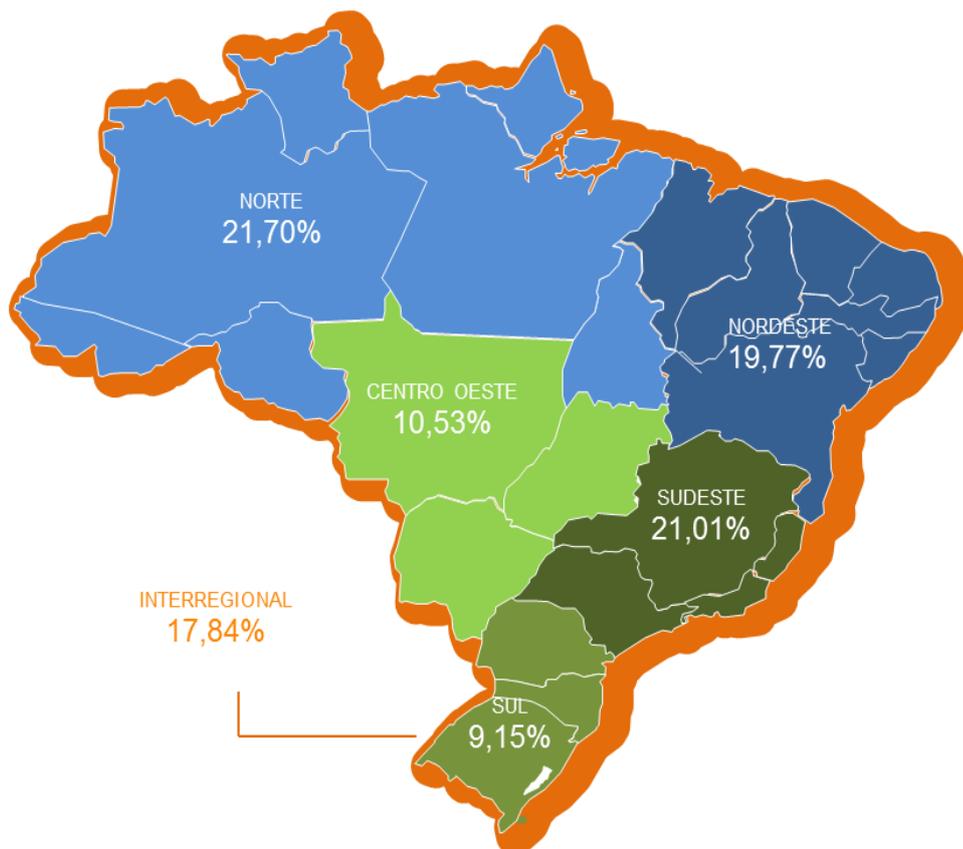
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.2. Números dos Investimentos Realizados e Geração de Empregos por Unidade da Federação Acumulados e Recursos Liberados no Exercício por Setor Econômico.

Os investimentos realizados pelo FI-FGTS se expandem por todo o Brasil e todas as regiões têm sido contempladas com recursos destinados a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população. Em termos percentuais tem-se a seguinte distribuição por região: 21,704% na região Norte, 19,77% na região Nordeste, 10,53 % na região Centro-oeste, 21,01% na região Sudeste e 9,15% na região Sul.

Considere-se ainda que 17,84% dos projetos são inter-regionais, ou seja, dizem respeito aos projetos que estão presentes em 2 ou mais Estados. A democratização na distribuição dos recursos, ora alocados, reporta-nos à importância estratégica do FI-FGTS para o desenvolvimento do Brasil.

Ilustração 2 - Distribuição Percentual dos Investimentos do FI-FGTS por Região

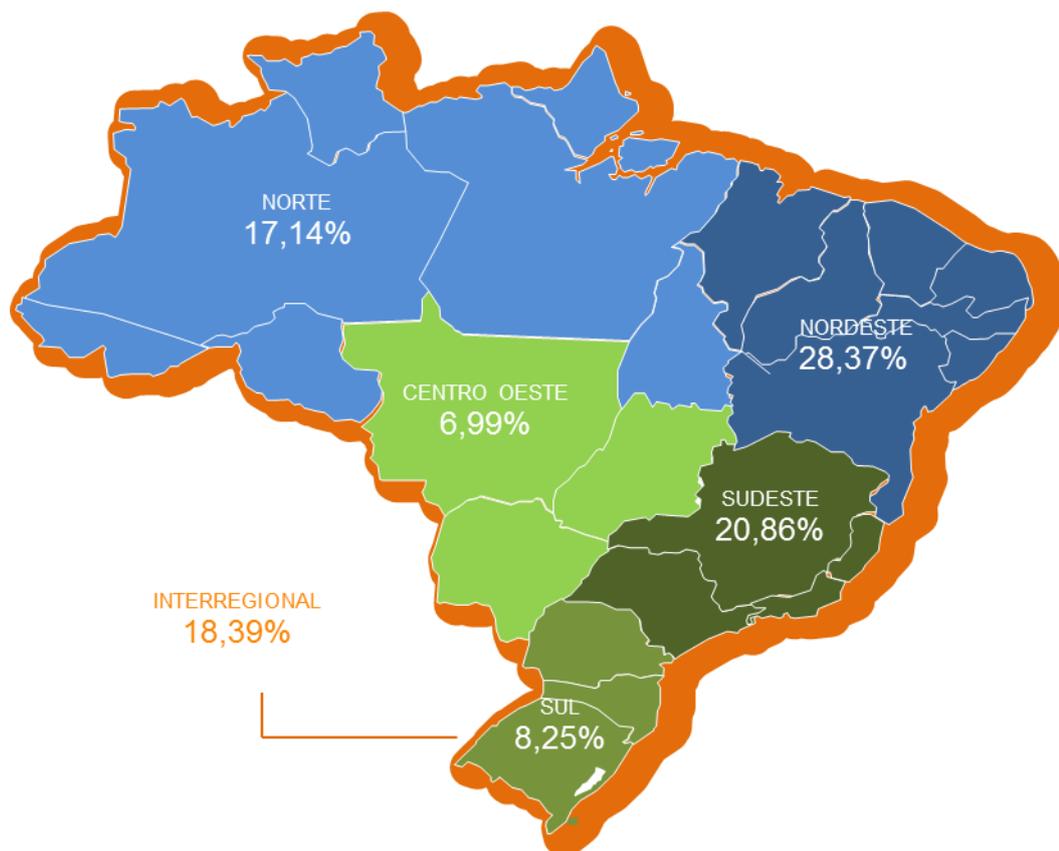




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Cabe ilustrar também que a abrangência nacional dos investimentos do FI-FGTS contribuiu, até o momento, para geração mais de 513.532 postos de trabalho entre empregos diretos e indiretos, distribuídos regionalmente na forma ilustrada abaixo:

Ilustração 3 - Geração de empregos por região



O FI-FGTS finalizou o ano de 2013 com 8 novas operações, sendo 4 em Ações, 2 em Fundos de Investimento em Participações e 2 por meio de aquisição de Debêntures, totalizando o montante integralizado de R\$ 3,98 bilhões.

A tabela abaixo demonstra o que foi contratado no decorrer deste período, ou seja, novos projetos assinados e valores integralizados para os setores nos quais o FI-FGTS investiu no ano de 2013.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Tabela 6 – Operações novas, por setor, em 2013

Distribuição por Setor 2013	Valor (R\$)
Energia	2.760.500.000,00
Ferrovia	400.000.000,00
Rodovia	504.702.354,45
Saneamento	315.000.000,00
TOTAL	3.980.202.354,45

Destaca-se que algumas operações possuem projetos enquadrados em mais de um setor e que a quantidade reflete o valor investido no setor predominante.

9.3. Legislação Pertinente e suas Alterações

A legislação aplicável ao FI-FGTS, conforme já mencionado no item 1.1. “Identificação da Unidade Jurisdicionada” é a Lei nº 11.491/2007; a Instrução/CVM nº 462/2007; o Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução/CCFGTS nº 553/2007 e alterada pela Resolução/CCFGTS nº 737/2013.

9.4. Remuneração da Administradora do Fundo

A CAIXA é a administradora do FI-FGTS, e a sua remuneração está prevista no capítulo V, Artigo 21, Parágrafo Primeiro, do Regulamento do FI-FGTS.

A Taxa de Administração a ser paga pelo FI-FGTS a Administradora corresponde a 1,0 % a.a. (um por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FI-FGTS, exceto para os valores aplicados em Disponibilidades, valores sobre os quais incidirá percentual de 0,10% a.a. (dez centésimos por cento).

As atividades de administração do FI-FGTS estão descritas no Artigo 4º do Regulamento:

“Compete à ADMINISTRADORA a gestão do patrimônio do FUNDO, podendo realizar todas as operações, praticar todos os atos que se relacionem com o seu objeto e exercer todos os direitos inerentes à titularidade dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO, inclusive o de promover medidas judiciais e administrativas, votação em assembleias gerais e especiais, abertura e movimentação de contas bancárias, aquisição e alienação de títulos pertencentes ao FUNDO, desde que observadas as restrições impostas por este Regulamento. Poderá, ainda, proceder à contratação de terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO”.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Com isso, podemos destacar algumas das atividades, como:

- a) representar o Fundo nos comitês dos fundos investidos, em assembleias de debenturistas, de credores e acionistas;
- b) avaliar viabilidade econômico-financeira dos ativos a serem investidos;
- c) negociar e celebrar acordos prévios e finais de investimento;
- d) controlar o cumprimento das obrigações de investimento dos tomadores de recursos;
- e) executar atos societários necessários as atividades da empresa investida;
- f) administrar o retorno dos investimentos realizados com recursos de terceiros;
- g) elaborar proposta de desinvestimento dos fundos geridos;
- h) propor estratégias para negociações e diretrizes para abertura de capital em companhias investidas, com vistas à consecução do desinvestimento;
- i) controlar fluxo de desembolso dos recursos investidos nos projetos;
- j) renegociar dívidas e participações dos fundos de investimento;
- k) promover a execução de garantias reais, extrajudiciais ou judiciais, em ativos inadimplidos.

Desta forma, no exercício de 2013, foi pago à CAIXA o montante de R\$ 217,9 milhões a título de remuneração pelos serviços de administração e gestão do FI-FGTS.

9.5. Resultados dos Acompanhamentos, Fiscalizações e Avaliações Realizadas

Informações sobre as atividades realizadas no exercício, metodologia, dificuldades, providências adotadas, dentre outros, estão na última linha dos quadros constantes do item 9.6, resumo informativo relativo a cada investimento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6. Relação dos Projetos e Operações no Exercício de 2013, por ordem decrescente de valor investido, até o montante acumulado de 90% do total de recursos aplicados pelo FI-FGTS

Conforme objetivo exposto no Art. 5º da Decisão Normativa TCU Nº 132, de 02/10/2013, apresenta-se o cunho de confidencialidade nos quadros Benefícios Gerados e Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas, devido ao disposto nos instrumentos firmados junto as companhias investidas quando da estruturação dos investimentos, que versam sobre a referida confidencialidade. Tais informações estão à disposição do TCU.

9.6.1. BNDES

BNDES	
Setor	Energia, ferrovia e empreendimentos complementares aos setores de infraestrutura.
UF	PE, MA, MS, SP, AM, BA, ES, CE, SC, GO, MG, MT, PR, RS, PA, TO
Histórico	O FI-FGTS adquiriu o montante total de R\$ 7,0 bilhões em debêntures de emissão do BNDES, em virtude do exposto no artigo 7º inciso IX, da Lei nº 8.036, 11 de maio de 1990, que trata da responsabilidade da CAIXA em garantir aos recursos alocados no FI-FGTS, a remuneração mínima equivalente a aplicável às contas vinculadas do FGTS. Além disso, a aquisição consiste em uma forma de garantir a capacidade do BNDES de fornecimento de recursos de longo prazo para seus projetos aprovados, os quais, na ausência desses recursos, poderiam impactar negativamente nos investimentos em infraestrutura do país.
Objetivos	Essa aquisição visa contribuir para a expansão dos investimentos na economia brasileira, com ênfase para o setor de infraestrutura, cujos escopos estão em consonância com a política de investimento do FI-FGTS. Além disso, o principal foco do aporte financeiro realizado pelo Fundo é apoiar empreendimentos que visem o desenvolvimento nacional nos setores alvo para aumentar a eficiência e competitividade das empresas brasileiras, diminuindo os gargalos no setor de infraestrutura que tornam os produtos nacionais mais custosos.
Investimentos Previstos	R\$ 7,0 bilhões.
Valores Liberados	No ano de 2008 foi liberado o total dos recursos previstos na operação, no valor total de R\$ 7,0 bilhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.2. SETE BRASIL

SETE BRASIL	
Setor	Energia
UF	PE, RJ, ES, RS, BA
Histórico	O investimento na Sete Brasil pelo FI-FGTS ocorreu mediante aquisição de Debêntures, no valor de R\$ 1,85 bilhão, e aquisição de R\$ 650 milhões em cotas do FIP Sondas, perfazendo investimento total de R\$ 2,5 bilhões.
Objetivos	Os recursos do Financiamento deverão ser utilizados para que a Sete Brasil faça frente aos investimentos para a construção das Sondas de perfuração para posterior afretamento para a Petrobras por meio de contratos de afretamento de longo prazo.
Investimentos Previstos	R\$ 2,5 bilhões.
Valores Liberados	Até dezembro de 2013 foram liberados R\$ 1,387 bilhão proveniente das Debêntures e R\$ 200,5 milhões do FIP Sondas



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.3. SANTO ANTONIO

SANTO ANTÔNIO	
Setor	Energia
UF	RO
Histórico	Aquisição de 49,9% do FIP Amazônia Energia com investimento de R\$ 308,5 milhões, que representam 9,98% de participação indireta na Madeira Energia S.A., e aquisição de Debêntures da Madeira Energia S.A., pelo montante de R\$ 1,5 bilhão.
Objetivos	Investir na construção e implantação da UHE Santo Antônio que possuirá a potência instalada de 3.150 MW e assegurada de 2.218 MW, aumentando em 4% a produção nacional. No Plano de Negócios 2014-2018, a Companhia elaborou o Projeto Básico Complementar Alternativo com o plano de expandir em 6 Unidades Geradoras (UG's), totalizando 50 UGs para o empreendimento, incrementando 206,9 MW médios adicionais com a motorização adicional
Investimentos Previstos	R\$ 2,26 bilhões (R\$ 1,5 Bilhão – Debêntures Mesa; 0,51 Bilhão – Fip Amazônia e 0,25 Bilhão – referente a custos a serem incorridos pelo Fip e pagamentos das Debêntures Mesa).
Valores Liberados	Até dezembro de 2013 foram liberados R\$ 2,1 bilhões do total previsto ao projeto.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.4. OTP

OTP - Odebrecht Transport Participações S.A	
Setor	Rodoviário e Portuário
UF	SP/BA/PE/MS/GO/RJ
Histórico	<p>O FI-FGTS adquiriu participação societária correspondente a 30% do capital social, por meio de aumento de capital, mediante subscrição de novas ações, desembolsando um montante de R\$ 1,9 bilhão, por meio de aporte de capital do projeto Embraport, a serem empregados nos seguintes projetos: Rota das Bandeiras, Bahia Norte, Rota dos Coqueiros, Rota do Atlântico - Expressway, Logum e Embraport.</p> <p>Em 26/12/2013 o FI-FGTS aportou mais R\$ 428.571.448,16 na OTP em razão da entrada do Acionista BNDESPar, de forma manter inalterada a sua participação de 30% na OTP.</p> <p>Os novos recursos serão direcionados à implementação de novos projetos que passarão a compor o portfólio dos projetos da Companhia nos setores de rodovias, portos, aeroportos e mobilidade urbana.</p>
Objetivos	Gerenciar portfólio de ativos em transporte e logística no Brasil e participar do capital das sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte, logística e aeroporto.
Investimentos Previstos	R\$ 2,191 bilhões
Valores Liberados	Até 2013 foi liberado o total dos recursos previstos na operação, no valor total de R\$ 2,191 bilhões. Deste montante, R\$ 462,5 referem-se às ações da Embraport, detidas pelo Fundo, utilizadas como parte do investimento na OTP.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.5. ODEBRECHT AMBIENTAL

ODEBRECHT AMBIENTAL	
Setor	Saneamento
UF	SP, RJ, PA, PE, BA, SC, RS, ES, TO
Histórico	O Fundo adquiriu, em outubro de 2009, 26,53% do capital social da Foz do Brasil, pelo montante de R\$ 650 milhões, sendo seus recursos utilizados para aporte de capital, nas sociedades controladas pela Companhia para implantação, construção, reforma, modernização ou implantação dos empreendimentos ou projetos constantes do Plano de Negócios Inicial da Companhia. Em 2013, o FI-FGTS exerceu o direito de preferência detido pelo Fundo na Companhia, aumentando seu percentual de participação acionária para 30%, por meio do aporte adicional de R\$ 315 milhões. Posteriormente, a Foz do Brasil alterou sua razão social para Odebrecht Ambiental S.A.
Objetivos	Os recursos obtidos pela Companhia são utilizados para os projetos já detidos pela Companhia, no setor de saneamento ambiental e nos recém-conquistados projetos na Região Metropolitana de Recife e no Estado de Goiás, além de novos projetos que a Companhia conquiste e que estejam contempladas no escopo de investimentos elegíveis no Regulamento do FI-FGTS.
Investimentos Previstos	R\$ 965 milhões
Valores Liberados	No ano de 2009 foram liberados R\$ 650 milhões e em 2013 a monta de R\$ 315 milhões, totalizando R\$ 965 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.6. ELDORADO

ELDORADO	
Setor	Saneamento, Rodovia, Ferrovia e Hidrovia.
UF	MS
Histórico	A Eldorado Brasil é uma empresa brasileira de base florestal, que concentra suas atividades na formação de florestas e na produção e comercialização de celulose.
Objetivos	Os recursos captados por meio da emissão das debêntures serão destinados a investimentos em estações de tratamento de água, estação de tratamento de águas para caldeira, estação de tratamento de efluentes e sistema de captação, adutora e emissário no setor de saneamento; em terminais hidroviários e ferroviários, assim como em centros de armazenamento e distribuição, localizados na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.
Investimentos Previstos	R\$ 940 milhões.
Valores Liberados	No ano de 2012 foi liberado todo valor previsto ao projeto, totalizando R\$ 940 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.7. LLX

LLX AÇU S.A	
Setor	Porto
UF	RJ
Histórico	A LLX Açú Operações Portuárias S.A. foi criada em março de 2007 e fez parte do grupo EBX. Atualmente, a companhia é controlada pelo Grupo EIG, que adquiriu aproximadamente 53% do capital social da LLX Logística S.A, controladora da LLX Açú Operações Portuárias S.A., sendo que a atual denominação social daquela foi alterada para Prumo Logística S.A
Objetivos	Os recursos serão destinados à realização de investimentos no Superporto do Açú e tem por objetivo prover serviços logísticos através do desenvolvimento de um complexo portuário no Brasil. Os investimentos previstos são destinados à construção de Quebramar, materiais e transporte, dragagem, construção de Estacas Pranha, Linhas de Transmissão e demais estruturas necessárias para a viabilização do Superporto.
Investimentos Previstos	R\$ 750 milhões
Valores Liberados	No ano de 2012 foi liberado todo valor previsto ao projeto, totalizando R\$ 750 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.8. NEOENERGIA

NEOENERGIA	
Setor	Energia
UF	MT e PA
Histórico	A Teles Pires Participações S/A é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), subsidiária integral da Neoenergia S/A e foi constituída para ser acionista da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, detendo 50,1% de participação.
Objetivos	Investir na implantação, manutenção, exploração e prestação de serviços de energia elétrica.
Investimentos Previstos	R\$ 650 milhões.
Valores Liberados	Os recursos foram integralizados em maio de 2012, totalizando R\$ 650 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.9. USIMINAS

USIMINAS	
Setor	Energia, Ferrovia, Porto e Saneamento
UF	MG
Histórico	O Sistema Usiminas destaca-se como o maior complexo siderúrgico de aços planos da América Latina e um dos 20 maiores do mundo. A Usiminas é a líder do sistema, formado por empresas que atuam em siderurgia e em negócios onde o aço tem importância estratégica.
Objetivos	O investimento da Usiminas envolve ampliação da infraestrutura elétrica, ferroviária, obras de saneamento, captação, tratamento e distribuição de água potável. Inclui ainda um terminal portuário e ramal ferroviário facilitando o escoamento de produção.
Investimentos Previstos	R\$ 600 milhões.
Valores Liberados	Investimento completamente integralizado em 2008. Em 23 de dezembro de 2010, a Companhia efetuou o resgate total da operação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.10. EEVP

EEVP	
Setor	Energia
UF	PA e MS
Histórico	O FI-FGTS investiu R\$ 600 milhões na aquisição de 35,70% em participação acionária na EEVP o que representa, indiretamente, participação de 24,36% no Grupo Rede.
Objetivos	Implementação do plano de ação da Companhia que contempla (i) o cumprimento do plano de metas e melhorias; (ii) a reestruturação financeira da Companhia; (iii) investimentos em CAPEX e (iv) a atuação nas subsidiárias que necessitem de maior ingerência do FI-FGTS.
Investimentos Previstos	R\$ 600 milhões.
Valores Liberados	O investimento foi desembolsado no ano de 2010, totalizando R\$ 600 milhões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.11. ENERGIMP

ENERGIMP	
Setor	Energia
UF	CE/SC
Histórico	É uma sociedade por ações de propósito específico, com participação do FI-FGTS e da Wind Power Energia S.A. ("WPE"), na proporção, respectivamente, de 45,0% e 55,0% do capital social da Companhia. O investimento total do FI-FGTS foi de R\$ 509,37 milhões para desenvolvimento dos projetos.
Objetivos	Investir na implantação, manutenção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica por meio da construção de parques eólicos.
Investimentos Previstos	R\$ 509,37 milhões.
Valores Liberados	R\$ 365,8 milhões liberados em abril de 2010, R\$ 34,2 milhões liberados em janeiro de 2011 e R\$ 109,37 milhões liberados em maio de 2011. Nos anos de 2012 e 2013 não houve liberação de recursos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.12. CCR

CCR	
Setor	Rodovia
UF	SP/RJ
Histórico	Em 2008 a CCR emitiu debêntures no montante de R\$ 500 milhões, as quais foram subscritas e integralizadas pelo FI-FGTS. Os recursos foram destinados exclusivamente para investimento em infraestrutura rodoviária nos negócios da emissora e/ou suas subsidiárias, tais como: CCR – AutoBAn, CCR – NovaDutra, CCR – ViaOeste, CCR – RodoNorte, CCR – Ponte, CCR – ViaLagos e CCR – RodoAnel.
Objetivos	Os recursos obtidos com a emissão das debêntures foram utilizados em obras para ampliação, modernização e recuperação dos trechos das rodovias e na infraestrutura auxiliar das rodovias, como passarelas, sinalização, entre outros dos seguintes projetos: CCR Autoban, CCR Novadutra, CCR Via Oeste, CCR Rodonorte, CCR Ponte, CCR Vialagos, CCR Rodoanel.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	R\$ 500 milhões liberados em 2008. Em 27 de dezembro de 2011, a Companhia efetuou o resgate total da operação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.13. CONE

CONE	
Setor	Empreendimentos complementares ao setor de portos, sendo terminais e armazéns de cargas e galpões logísticos.
UF	PE
Histórico	O FI-FGTS adquiriu participação societária correspondente à 39,75% do capital social da companhia, mediante a subscrição de novas ações. O valor já desembolsado pelo FI-FGTS na operação foi de R\$ 500 milhões, sendo destinados ao projeto logístico Cone Suape.
Objetivos	O Cone Suape consiste na construção de uma plataforma com diversos empreendimentos capaz de abrigar empreendimentos e ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo de Suape. O objetivo deste projeto é explorar o significativo potencial de mercado existente no estado de Pernambuco e propiciar o desenvolvimento regional.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Foram desembolsados todos os recursos previstos ao investimento. Os recursos desembolsados aos projetos foram liberados em tranches até o ano de 2012.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.14. FIP SANEAMENTO

Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento - FIP Saneamento	
Setor	Saneamento
UF	PATO
Histórico	O FIP Saneamento foi constituído em dezembro de 2010 sob a forma de condomínio fechado e possui um período de investimento até 31/12/2014. O investimento se efetivou por meio da subscrição e integralização da totalidade das cotas emitidas pelo FI-FGTS com patrimônio líquido inicial de R\$ 500 milhões. O limite de exposição a cada empresa investida estará limitada a uma participação de até 49% do capital social. O investimento realizado em 2011 consiste no aporte de R\$ 90,6 milhões e na Saneatins, correspondente a 49% do capital social da Companhia, desembolsados em dezembro de 2011. Não havendo movimentações financeiras em 2013.
Objetivos	O principal objetivo do Fundo é a aquisição de participação acionária em Companhias de Saneamento e em projetos desenvolvidos que visem promover a ampliação, reforma e implantação de projetos voltados para o tratamento, produção e distribuição de água, bem como, voltados à coleta, tratamento e disposição de esgoto no Brasil. O regulamento do FIP Saneamento é norteado conforme os preceitos definidos para o FI-FGTS, bem como seus investimentos requerem aprovação das mesmas instâncias de governança, incluindo o Comitê de Investimentos do FI-FGTS.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Já foram liberados, em 2010, R\$ 500 milhões para constituição do FIP Saneamento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.15. LIGHT

LIGHT	
Setor	Energia
UF	RJ
Histórico	A Light S.A. é uma holding não operacional, controladora de empresas atuantes principalmente nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.
Objetivos	As companhias emissoras utilizarão os recursos obtidos com a emissão para realizar investimentos na ampliação e na modernização dos ativos de geração e de distribuição de energia elétrica da Light e também Investir na implantação, manutenção e exploração e prestação de serviços de energia elétrica.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	Foram integralizados em 2012, R\$ 500 milhões sendo R\$ 470 milhões liberados para Light Serviços de Eletricidade S.A e R\$ 30 milhões para a Light Energia S.A.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.16. ALL

ALL	
Setor	Ferroviário e Rodoviário
UF	PR/SC/RS/MT/MS
Histórico	Em agosto de 2008 foi aprovado o investimento do FI-FGTS no montante de R\$ 500 milhões, mediante a aquisição de debêntures de três subsidiárias da ALL, sendo o valor assim distribuído: R\$ 166,67 milhões, investidos na Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S/A, R\$ 166,67 milhões na Ferronorte S/A Ferrovias Norte Brasil e R\$ 166,67 milhões na ALL América Latina Logística Malha Sul S/A., totalizando R\$ 500 milhões de investimento.
Objetivos	A companhia busca crescimento no volume total transportado e para suportar este crescimento a empresa elaborou plano de negócios direcionado ao aumento da capacidade de transporte, além de investimentos em material rodante e tecnológico.
Investimentos Previstos	R\$ 500 milhões.
Valores Liberados	O total do investimento de R\$ 500 milhões foi liberado no ano de 2008. No ano de 2013 não foram liberados novos recursos ao projeto.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.17. ALUPAR HOLDING

ALUPAR HOLDING	
Setor	Energia
UF	MT, ES, SP, AP, GO, RS
Histórico	A ALUPAR Investimento S.A foi constituída em 27 de setembro de 2006 para atuar em projetos nos segmentos de geração e transmissão de energia. O FI-FGTS investiu R\$ 400 milhões na aquisição de 17,84% de participação acionária na Alupar S.A.
Objetivos	Promover a implantação e modernização dos projetos atuais da Alupar Investimentos S.A., além de subsidiar o desenvolvimento de novos projetos com objetivo de aumentar a geração e transmissão de energia elétrica no país.
Investimentos Previstos	R\$ 400 milhões.
Valores Liberados	Fora desembolsada a totalidade dos recursos no valor de R\$ 400 milhões no ano de 2008.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.18. BRADO LP

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.	
Setor	Ferrovia
UF	PR, SC, RS, SP, MT e Argentina
Histórico	A Brado Logística (subsidiária integral da Brado Logística e Participações S.A.) foi constituída em abril de 2011, unindo o transporte de contêineres da América Latina Logística (ALL) e a gestão da Standard Logística, bem como a experiência e <i>know how</i> de ambas no segmento logístico. A Companhia atua no transporte de contêineres no Brasil e MERCOSUL com a intermodalidade ferroviária, modal que integra armazenagem, distribuição, transporte ferroviário, rodoviário e marítimo.
Objetivos	Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente na implementação dos projetos previstos no Plano de Negócios, que consiste em investimentos em (i) Terminais e (ii) Material Rodante.
Investimentos Previstos	R\$ 400 milhões
Valores Liberados	A totalidade dos recursos no valor de R\$ 400 milhões foi liberada em 05/08/2013.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.19. HIDROTÉRMICA ON e PN

HIDROTÉRMICA ON e PN	
Setor	Energia
UF	RS/MG/GO/PE/AL
Histórico	A Hidrotérmica está voltada para projetos de energia hidrelétrica no RS/MG/SP/MT/MS, investimentos na construção e operação de usinas termelétricas (UTES) no Nordeste e Espírito Santo, na área da SUDENE. O valor total investido pelo FI-FGTS foi de R\$ 360 milhões em dois momentos: em 2009, foram aportados R\$ 160 milhões mediante a subscrição e integralização de 55.667.283 novas ações ordinárias nominativas, perfazendo uma participação de 21,33% no capital social da companhia e; em 2011, foi aportado R\$ 200 milhões, por meio da subscrição de 67.796.610, totalizando, assim, a participação no Capital Social da empresa de 37,56%.
Objetivos	Investir na construção, reforma, ampliação e implantação dos empreendimentos de infraestrutura do setor energético, nas empresas controladas pela companhia, de acordo com o plano de negócios acordado.
Investimentos Previstos	R\$ 360 milhões.
Valores Liberados	R\$ 160 milhões em 2009 e R\$ 200 milhões em 2011.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.20. J. MALUCELLI

J. MALUCELLI	
Setor	Energia
UF	PA/MT/GO/MG/SP/PR/SC/MS/RN
Histórico	O FI-FGTS ingressou no quadro societário da J. Malucelli Energia, visando uma subscrição de 40,81% das ações, que correspondem ao aporte de R\$ 330,61 milhões, liberados conforme as chamadas de capital, deliberadas pelos acionistas, para desenvolvimento dos projetos.
Objetivos	Implantação dos projetos voltados aos segmentos de geração hidroelétrica, eólica e térmica, e para projetos de transmissão de energia.
Investimentos Previstos	R\$ 330,61 milhões.
Valores Liberados	O total desembolsado dos recursos de R\$ 330,61 milhões refere-se a dois investimentos distintos. O primeiro, de R\$ 300 milhões, teve liberação em tranches sendo a última ocorrida em fevereiro de 2012. Já o segundo investimento, perfazendo R\$ 30,61 milhões foi liberado integralmente em agosto de 2012.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.6.21. MRS

MRS	
Setor	Ferrovia
UF	SP/RJ
Histórico	A MRS Logística S/A ("MRS") é uma sociedade por ações de capital aberto, que celebrou com a União Federal, em 1996, o Contrato de Concessão pelo qual foi concedido à Companhia o direito de exploração do transporte ferroviário de cargas na Malha Sudeste pelo prazo de 30 anos, renovável por mais 30 anos. Em junho de 2010 foi aprovado o investimento do FI-FGTS no montante de R\$ 300 milhões, mediante a aquisição de debênture para aumento da capacidade de transporte, além de investimentos em material rodante e informática.
Objetivos	Os projetos da MRS visam à melhoria na via permanente, ampliação de pátios e alças ferroviárias; investimentos em sistemas e equipamentos para modernização e aumento de confiabilidade nas locomotivas; instalação de sistema que visa capacitar a empresa para realizar a gestão integrada do tráfego ferroviário; modernização do Centro de Controle da Operação; reforma de oficinas de locomotivas e vagões no RJ e SP.
Investimentos Previstos	R\$ 300 milhões.
Valores Liberados	R\$ 300 milhões foram liberados em 2010. Não ocorreram liberações em 2013.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

9.7. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados (objetivos e metas previstos vs. realizado)

Conforme o disposto no Relatório de Gestão de 2012, referente aos planos e projetos para o exercício de 2013, tecemos os seguintes comentários:

Em relação a continuidade dos investimentos, conforme apresentado pelo regramento do Fundo, temos a satisfação de informar que o objetivo fora cumprido. A título de esclarecimento, conforme mencionado com mais detalhes no decorrer deste relatório, durante o ano de 2013 foram realizados novos investimentos no valor de R\$ 3,9 Bilhões, fomentando os setores de energia, rodovia, ferrovia e saneamento, além dos desembolsos de aproximadamente R\$ 1 Bilhão para projetos já existentes no portfólio.

Importante destacar que apesar dos pontos já citados neste relatório foi possível a realização de investimento no setor de Saneamento.

Durante o exercício de 2013, devido as oportunidades apresentadas e ao desenvolvimentos dos projetos em carteira, foram realizados investimentos em projetos cujos instrumentos se desdobraram em debêntures, ações e FIP's.

No que tange a gestão, de modo a permear a manutenção e aprimoramento do acompanhamento dos investimentos, e fazer cumprir o estabelecido em 2012, foram elaborados, depois de análises, novos relatório de acompanhamento de projetos com vistas a otimizar a recepção e qualidade das informações, com obrigação de validação pelos responsáveis dos projetos, e de registro de visitas realizadas aos projetos investidos.

Tais relatórios englobam também ajustes na metodologia de obtenção de dados socioambientais, precedidos de contato com os parceiros dos projetos, de modo a minimizar os impactos e esclarecer a todos envolvidos a importância da informação.

Não obstante, importante esclarecer que durante o exercício de 2013 foram disponibilizados aos profissionais que trabalham com o Fundo cursos de especialização, em variadas áreas de conhecimento e complexidades, atendendo ao planejamento do período.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

10. CONCLUSÃO

Em 2013, o FI-FGTS continuou desempenhando suas atribuições de investidor na infraestrutura nacional tendo como destaques:

Energia: operação realizada no setor complementar de Energia, apoia a exploração e desenvolvimento da região do Pré-Sal brasileiro, trazendo consequências positivas para a cadeia de valor da indústria petrolífera com efeito multiplicador dos investimentos realizados. Possui como característica do projeto o desenvolvimento de no mínimo 55% das sondas com conteúdo nacional, ou seja, a construção de sondas no Brasil contribui para fomentar o desenvolvimento econômico em setores de alta tecnologia e grande valor agregado. A quantidade estimada de empregos a ser gerada é de aproximadamente 160 mil empregos diretos e indiretos, gerando renda e melhoria de vida para milhares de famílias brasileiras.

Ferrovia: o investimento realizado é de grande importância para o desenvolvimento da economia brasileira. Neste sentido, os recursos alocados contribuirão para aumentar a eficiência do transporte de cargas oriundas/destinadas à exportação, importação ou para o mercado interno. Adicionalmente, o investimento contribuirá, também, para a redução de custos e dos gargalos atualmente existentes nos portos brasileiros, ramificando e diversificando o escoamento da produção nacional, aumentando a competitividade dos produtos, dentro ou fora do país.

Saneamento: investimento no setor de saneamento pode ser considerado como um provedor de saúde e qualidade de vida para a população atendida, além de contribuir para a preservação dos recursos naturais, por meio de seu uso racional, reutilização e destinação dos mesmos. Além disso, é um setor que sofre ação por todas as esferas governamentais, que adotam políticas que facilitam e promovam o financiamento de recurso para a implantação dos projetos. Não obstante, a carência de investimentos públicos existente no país gera a expectativa de desenvolvimento de novas concessões e parcerias, as quais o FI-FGTS pode vir a investir.

Neste sentido, o Fundo contribuiu efetivamente não apenas para o desenvolvimento do país, mas também para a real melhoria da qualidade de vida da população brasileira, possibilitando o aumento da geração de empregos e renda nas regiões investidas.

Cabe destacar que, tanto a política de diversificação dos investimentos, quanto o respeito aos limites estabelecidos no Regulamento foram norteadores para a adequada alocação dos investimentos em 2013. Conforme apresentado neste documento, foram alocados aproximadamente R\$ 4,0 bilhões de reais em novas operações no ano em questão envolvendo os setores de Energia, Rodovia, Ferrovia e Saneamento.

Inobstante, os recursos investidos pelo FI-FGTS foram realizados em diversas regiões do território nacional, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades sociais regionais, oportunizando capacitação e retenção de pessoas nas suas localidades.

Ao final do exercício de 2013, o FI-FGTS contabilizou patrimônio líquido superior a R\$ 27,0 bilhões de reais representados por diversos investimentos nos setores de energia, ferrovia,



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

rodovia, hidrovia, saneamento e portos. Por fim, a rentabilidade líquida das cotas do FI-FGTS foi de 8,22 % a.a. correspondente a TR + 8,02% a.a..



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo I - Parecer Auditoria Independente e Demonstrações Financeiras FI-FGTS 2013

**Fundo de Investimento do
Fundo de Garantia do Tempo de
Serviço – FI-FGTS**
(CNPJ: 09.234.078/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2013



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS



**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Cotista
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2013 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração
sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota 7, em 31 de dezembro de 2013, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda de ações pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573 mil, registrando resultado positivo no exercício de R\$ 445.176 mil. Essa nova avaliação foi realizada considerando análise feita pelo administrador e gestor do Fundo com base na situação atual do devedor e seus acionistas. Em 31 de dezembro de 2012, devido às incertezas que envolviam, naquele momento, a definição do valor de realização desse ativo, a Administradora do Fundo decidiu por manter o seu saldo ao mesmo valor contábil líquido registrado antes do exercício da referida opção de venda. Assim, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 não contemplaram qualquer efeito eventualmente existente à época em relação ao valor estimado de realização. Dessa forma, não foi praticável determinar a parcela do resultado reconhecida no exercício de 2013, que deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não quantificados do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho das suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ênfase

Conforme descrito nas Notas 3 (c) e 5, o Fundo investe em empresas de capital fechado, e as suas ações não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustado por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com a consequente repercussão no valor da cota do Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Brasília, 15 de maio de 2014


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF


Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1 "S" DF



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS

(CNPJ: 09.234.078/0001-45)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo	Quantidade	Valor atual	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			1	-
Banco conta movimento			1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		2.068.444	4.842.081	16,93
Notas do Tesouro Nacional		2.068.444	4.842.081	16,93
Debêntures não conversíveis em ações		4.191.199	14.609.222	51,10
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		700.000	5.130.955	17,94
Sete Brasil Participações S.A.		1.850	2.067.138	7,23
Santo Antonio Energia S.A.		1.320.120	1.742.949	6,09
Eldorado Brasil Celulose S.A.		940.000	994.687	3,48
Prumo Logística S.A.		750.000	875.109	3,06
Teles Pires Participações S.A.		65.000	740.996	2,59
Light Serviços de Eletricidade S.A.		30	30.226	0,11
Light Energia S.A.		470	473.539	1,66
Cibe Energia e Participações S.A.		3.729	387.205	1,35
Viarondon Concessionária de Rodovias S.A.		300	340.516	1,19
Alupar Investimento S.A.		300	328.919	1,15
OAS Engenharia e Participações S.A.		250	298.875	1,04
MPS Logística S.A.		30.000	233.244	0,82
ALL AM Latina Logística Malha Sul		1	173.405	0,61
Ferrobarr Ferrovias Bandeirantes S.A.		1	173.405	0,61
Ferro Norte S.A. Ferrovias Norte Brasil		1	173.405	0,61
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA		171.000	136.998	0,48
Iracema Transmissora de Energia S.A.		109	119.564	0,42
TESC- Terminal Santa Catarina S.A.		88	110.940	0,39
Odebrecht Transport S.A.		7.950	77.147	0,27
Cotas de fundos		1.423.742.355	1.749.113	6,11
Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento		500.000.000	638.842	2,23
Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		727.910.071	587.929	2,06
Fundo de Investimento em Participações Sondas		195.632.184	337.508	1,18
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energia 2008		100	100.800	0,35
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CEEE V - GT		200.000	84.034	0,29
Ações sem cotação em bolsa		983.047.294	5.916.857	20,67
Odebrecht Transport Participações S.A.		64.400.045	2.438.705	8,53
Odebrecht Engenharia Ambiental S.A.		153.322.199	1.023.630	3,58
Energimp S.A.		460.437.026	523.613	1,83
Cone S.A.		35.099.302	761.075	2,66
J.Maluelli Energia S.A.		179.681	261.668	0,91
MDCPar S.A.		971.770	157.873	0,55
Brado Logística e Participações S.A.		2.857.143	401.563	1,40
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.		80.591.273	84.326	0,29
Hidrotérmica S.A.		55.667.283	114.183	0,40
ERE - Energias Renováveis do Brasil S.A.		22.242.817	48.338	0,17
Foz do Rio Claro Energia S.A.		40.991.800	38.310	0,13
Ijuí Energia S.A.		42.041.590	32.215	0,11
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.		11.293.274	15.044	0,05
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.		10.952.091	16.314	0,06
Ações com cotação em bolsa		29.243.000	475.199	1,66
Alupar Investimento S.A.		29.243.000	475.199	1,66
Ações preferenciais resgatáveis		77.314.845	264.681	0,95
Hidrotérmica S.A.		67.796.610	231.554	0,82
ERE - Energias Renováveis do Brasil S.A.		9.518.235	33.127	0,13
Valores a receber			768.007	0,17
Valores a receber			720.573	2,52
Dividendos e bonificações a receber			47.434	0,17
Total do ativo			28.625.161	97,59
Valores a pagar			18.651	0,06
Taxa de administração			18.489	0,06
Outros			162	-
Patrimônio líquido			28.606.510	97,53
Total do passivo e patrimônio líquido			28.625.161	97,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS

(CNPJ: 09.234.078/0001-45)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstração das movimentações do patrimônio líquido
exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 19.381.973.233,963 cotas a R\$ 1,363773 cada	26.432.610	
Representado por 16.523.903.968,970 cotas a R\$ 1,271922 cada		21.017.118
Cotas emitidas no exercício		
2.869.692.203,030 cotas	-	3.737.854
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>26.432.610</u>	<u>24.774.972</u>
Resultados do exercício		
Receitas	<u>1.984.053</u>	<u>1.428.463</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	442.072	458.743
Rendas de títulos e valores mobiliários	1.541.981	969.720
Resultado da avaliação dos investimentos em ações sem cotação em bolsa	<u>(36.381)</u>	<u>405.559</u>
Resultado da avaliação dos investimentos	(42.146)	222.752
Lucro na alienação de ações	5.765	182.807
Outras receitas/despesas operacionais	<u>445.176</u>	<u>-</u>
Rendas de valores a receber	445.176	-
Despesas	<u>(218.948)</u>	<u>(176.384)</u>
Taxa de administração	(217.890)	(175.531)
Custódia	(190)	(196)
Taxa de fiscalização	(43)	(43)
Serviços técnicos especializados	(825)	(614)
Resultado do exercício	<u>2.173.900</u>	<u>1.657.638</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 19.381.973.233,963 cotas a R\$ 1,475934 cada	<u>28.606.510</u>	
Representado por 19.381.973.233,963 cotas a R\$ 1,363773 cada		<u>26.432.610</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS**

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012**
Em milhares de reais

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, (“Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, e por resoluções do Conselho Curador do FGTS (“CCFGTS”) sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS quando autorizado pelo CCFGTS, do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroporto, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participação, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance.

São garantidos aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036/90.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Administradora.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente a Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), pela Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007 e por demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN), quando aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizados sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

c. Títulos e valores mobiliários

Consoante com a Circular BACEN nº 3.086 de 15 de fevereiro de 2002, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação".



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

c.1. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados diariamente pelo valor da cota de fechamento divulgada pela Administradora.

c.2. Debêntures não conversíveis em ações

As debêntures não conversíveis em ações, por serem objeto de emissão privada em que o Fundo figura como único debenturista, e que até a presente data não são negociadas no mercado secundário e que, portanto, não possuem referência de preços de negociação, são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, conforme previsto no regulamento do Fundo.

O Fundo é um fundo aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com a sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas as necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa particularidade, somada à (i) necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações; e (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as resoluções emanadas do CCFGTS e o regulamento do Fundo, as debêntures não conversíveis em ações foram classificadas na categoria "Títulos para negociação", sendo seu valor de mercado equivalente, aproximadamente, ao valor contábil.

c.2. Títulos públicos federais (LFT)

Os títulos públicos integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação. As Letras Financeiras do Tesouro são atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins diários publicados pela ANBIMA.

c.3. Ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercados de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor de equivalência patrimonial, atualizado com base nas demonstrações financeiras da respectiva sociedade investida, acrescido ou deduzido, conforme o caso, do ágio ou deságio registrado à época da aquisição do investimento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS**

**(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais**

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição e o valor patrimonial da parcela do capital da companhia adquirida.

c.4. Redução do valor recuperável

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para perda ao valor de recuperação do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da mesma. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício.

c.5. Ações preferenciais resgatáveis

As ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. e pela ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. (Nota 5.2) são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos. As ações da Hidrotérmica terão direito a dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor do principal; e, os dividendos mínimos cumulativos das ações da ERB são de 9,5% ao ano sobre o valor do principal.

c.6. Ações de companhias abertas

As ações estão avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada pela bolsa de valores.

d. Valores a receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

4 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2013 conforme quadro abaixo:

Emissora		Valor em 31/12/2012	Valor em 31/12/2012	Valor da emissão	Data de Emissão	Data Final de Vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	(a)	5.130.955	5.699.954	7.000.000	23/12/2008	15/10/2029
Sete Brasil Participações S.A.	(b)	2.067.138	-	1.890.000	19/02/2013	15/08/2033
Santo Antônio Energia S.A.	(c)	888.016	788.902	770.448	25/10/2012	01/11/2036
		854.933	-	800.346	28/06/2013	01/08/2037
Eldorado Brasil Celulose S.A.	(d)	804.687	845.524	840.000	01/12/2012	01/12/2027
Flumme Logística S.A.	(e)	879.199	770.812	700.000	12/09/2012	12/09/2027
Telas Fines Participações S.A.	(f)	740.996	680.984	650.000	30/05/2012	30/05/2032
Light Serviços de Eletricidade S.A.	(g)	30.226	30.169	30.000	10/09/2012	04/06/2026
Light Energia S.A.	(h)	472.528	472.664	470.000	10/09/2012	04/06/2026
Obo Energia e Participações S.A.	(i)	296.065	233.660	232.976	24/08/2012	31/08/2014 (1ª série)
		91.140	140.930	140.498	24/08/2012	18/01/2017 (2ª série)
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	(j)	340.516	321.456	300.000	04/06/2012	04/06/2027
Alugar Investimento S.A.	(k)	328.919	310.812	300.000	30/03/2012	30/03/2027
DAS S.A.	(l)	298.875	282.310	250.000	13/01/2012	13/01/2027
MRS Logística S.A.	(m)	233.244	270.418	300.000	09/06/2010	01/02/2020
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	(n)	173.405	171.978	166.667	08/09/2008	31/07/2018
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	(o)	173.405	171.978	166.667	10/09/2008	31/07/2018
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	(p)	173.405	171.978	166.667	08/09/2008	31/07/2018
EPESA - Centrais Elétricas de Pernambuco S.A.	(q)	136.998	150.132	171.000	23/01/2009	23/01/2024
IRACEMA - Iracema Transmissora de Energia S.A.	(r)	119.564	119.687	109.000	10/12/2010	10/12/2035
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	(s)	110.940	101.733	88.000	18/12/2009	18/12/2029
Odebrecht Transport S.A.	(t)	77.147	-	75.702	14/11/2013	15/10/2025
NABEIRA ENERGIA S.A. - NESA	(u)	-	806.289	518.909	02/04/2009	30/09/2013
TOTAL		14.609.222	18.670.391	16.275.889		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias; penhor de direitos; e hipotecas de imóvel.

a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi criado em 20 de junho de 1952, pela Lei nº 1.628, como Autarquia Federal, posteriormente, com a Lei nº 5.662 e o Decreto nº 68.786, ambos de 21 de junho de 1971, foi transformado em empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio e sujeita às normas gerais orçamentárias e contábeis e à disciplina normativa do Conselho Monetário Nacional.

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovia, hidrovia, porto e saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

b) Sete Brasil Participações S.A.

A Sete Brasil Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A companhia e suas controladas foram criadas com o propósito de viabilizar a construção de ativos de exploração de petróleo e gás na camada do Pré-Sal se tornou um importante componente da indústria petrolífera mundial, com a exploração de petróleo em ultra profundas e a extração de óleos em regiões recém descobertas.

O objetivo da companhia é o de gestão de portfólio de ativos de exploração do setor de óleo e gás. O modelo de negócio da Companhia está baseado em parcerias com empresas especializadas e experientes na operação de ativos em cada setor de atuação.

Em 19 de fevereiro de 2013, o Fundo adquiriu 1.850 debêntures emitidas pela Sete Brasil Participações S.A. ao preço de R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada. Os recursos obtidos com a emissão das debêntures serão utilizadas para o financiamento do programa de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

investimentos da emissora, que envolve a construção de 29 sondas de águas ultra profundas a serem construídas no Brasil e afretadas pelas subsidiárias da companhia para a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

c) Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação e exploração da referida hidrelétrica e seus sistema de transmissão associado.

Os recursos captados com essa emissão são destinados pela Emissora para as despesas do CAPEX da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

d) Eldorado Brasil Celulose S.A.

A Eldorado Brasil Celulose S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, cujo registro foi obtido em 6 de junho de 2012 na categoria de ações negociadas em balcão, constituída sob as leis brasileiras com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo e tem como principal objeto social a produção de celulose branqueada de fibra curta de eucalipto e o processamento de biomassa para produção de energia.

A companhia concluiu a construção de sua fábrica no município de Três Lagoas e iniciou sua produção em dezembro de 2012.

Os recursos captados por meio dessa emissão são destinados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do tratamento de águas e efluentes relacionados ao projeto localizado na cidade de Três Lagoas – MS, bem como investimento em soluções para transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário da emissora.

e) Prumo Logística S.A.

(anteriormente denominada LLX Açú Operações Portuárias S.A.)

A Prumo Logística S.A. foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

Os recursos captados por meio dessa emissão são utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário, a retroárea e sua infraestrutura industrial localizados no município de São João da Barra – RJ.

Em 11 de dezembro de 2013 foi concluído o processo de aumento de capital na Cia, que culminou na alteração de controlador da Emissora. O novo controlador é o Grupo EIG com 52,8% do capital social e a razão social da companhia foi alterada de LLX Açú Operações Portuárias S.A. para Prumo Logística S.A..

f) Teles Pires Participações S.A.

A Teles Pires Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A companhia foi criada com um propósito específico, de participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina localizada no rio Teles Pires entre os estados do Pará e Mato Grosso terá potência instalada de 1.820 MW, energia assegurada de 915,4 MW médios e será composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW.

Os recursos captados com essa emissão são para custear os investimentos na construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme o Plano de Negócios da Emissora para o Projeto.

g) Light Serviços de Eletricidade S.A.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto e tem como controladora a Light S.A. A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e tem seu objeto social a distribuição de energia elétrica, por meio de concessão pública iniciada em julho de 1996 com vencimento previsto para julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,2 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas. A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobras (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense e do PROINFA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

Em milhares de reais

h) Light Energia S.A.

A Light Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, subsidiária da Light S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social: (a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (c) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (d) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a companhia realizar quaisquer das atividades previstas em seu objeto social; (e) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e (f) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Light Energia compreende as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Novas, com potência instalada total de 855 MW. O prazo de concessão da companhia é de 30 anos, com vencimento previsto para junho de 2026.

Os recursos captados por essa emissão são destinados ao financiamento dos planos de negócios da emissora em UHE, Elevatórias e Centro de Operação.

i) Cibe Energia e Participações S.A.

A Cibe Energia e Participações S.A. foi constituída em 24 de janeiro de 2008 por sua única acionista Cibe Participações e Empreendimentos S.A., com o intuito de realizar investimentos de geração de energia elétrica, atividades de consultoria, assistência técnica e manutenção e administração de empresas relacionadas aos negócios em que a Companhia Participar direta ou indiretamente.

Em 24 de janeiro de 2013, o Fundo recebeu R\$ 64.247 referente à amortização antecipada da 2ª série de debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. em virtude da alienação de ações representativas de 80% do capital da Energética Suape II S.A.

Os recursos obtidos por meio dessa emissão se destinam-se para o investimento em Unidades Termoelétricas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

j) ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.

A ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Lins, estado de São Paulo, que iniciou suas atividades em 06 de maio de 2009. O objeto social da companhia é a exploração do sistema rodoviário do Corredor Marechal Rondon Oeste (SP-300), de acordo com os termos de concessão outorgados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, trecho este concedido por meio da concorrência pública internacional (Edital nº 006/08), que se inicia entre o km 336 e o km 500, entroncamento com a SP-225, na cidade de Bauru e finaliza-se no km 667 e 630, na cidade de Castilho, ambas as cidades no Estado de São Paulo.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A prorrogação do prazo da concessão somente será admitida para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os recursos captados por essa emissão serão utilizados para investimento em infraestrutura, em projetos integrantes do plano de investimentos e demais projetos aprovados na escritura.

k) Alupar Investimento S.A.

A Alupar Investimento S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura.

A Alupar participa em empresas geradoras e empresas transmissoras de energia elétrica no Brasil, além de participar em 3 empresas *holdings*, sendo: Transminas Holding S.A. (controladora da Transleste, Transirapé e Transudeste), Alupar Inversiones Peru e Boa Vista Participações S.A..



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

Os recursos captados por essa emissão são destinados para a construção e melhorias na Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes, controlada pela Alupar.

l) OAS S.A.

A OAS S.A. e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários bem como realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo a Escritura de Emissão.

m) MRS Logística S.A.

A MRS Logística S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto constituída em 30 de agosto de 1996 com o objetivo de explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste, localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, privatizada em 20 de setembro de 1996.

A companhia poderá explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor ferroviário conforme o Plano de Negócios anexo a Escritura de Emissão.

n) ALL – América Latina Logística S.A.
(Malha Norte/Malha Paulista/Malha Sul)

A ALL – América Latina Logística S.A. foi constituída em 31 de dezembro de 1997, tendo sua sede na cidade de Curitiba, Paraná. Tem como principais objetivos sociais: (i) participar de outras sociedades, empreendimentos e consórcios, cujo objeto seja relacionado com serviços de transporte, inclusive ferroviário; (ii) explorar atividades relacionadas a serviços de transporte, tais como logística, intermodalidade, operação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

portuária, movimentação e armazenagem de mercadorias, exploração e administração de entrepostos de armazenagem e armazéns gerais; e (iii) adquirir, arrendar ou emprestar locomotivas, vagões e outros equipamentos ferroviários para terceiros.

A companhia opera no transporte ferroviário na região Sul do Brasil, através da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e na região Centro-Oeste e Estado de São Paulo através das controladas ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A., ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. e ALL – América Latina Logística Malha Oeste S.A.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão são destinados ao aumento da capacidade de transporte, em material rodante, desenvolvimento de tecnologia, via permanente, terminais e edificações conforme o Anexo I da Escritura de Emissão.

o) EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A.

A Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. EPESA é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Recife, estado de Pernambuco, constituída em 1º de março de 2004 com o objetivo de produzir potência sob a forma de energia elétrica e térmica e realizar a sua comercialização e atividades correlatas. A companhia opera com duas usinas termelétricas, UTE Pau Ferro I e UTE Termomanaus, ambas localizada no município de Igarassu, no estado de Pernambuco.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão são destinados exclusivamente para o desenvolvimento parcial da construção das Usinas Termoelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, localizadas no município de Igarassu, no Estado de Pernambuco.

p) Iracema Transmissora de Energia S.A.

A Iracema Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de novembro de 2007, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor.

A companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção de linha de transmissão com capacidade de 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

400 km, com origem na subestação São João do Piauí, localizada no estado do Piauí, e término na subestação Milagres, no estado do Ceará.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão são destinados para a capitalização da Emissora para o desenvolvimento e implementação do projeto de construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão da subestação de São João do Piauí até a Subestação Milagres do Estado do Ceará, conforme descrito no Quadro de Usos e Fontes constantes no Anexo VI da Escritura de Emissão.

q) TESC – Terminal Santa Catarina S.A.

A TESC - Terminal Santa Catarina S.A. tem sede no município de São Francisco do Sul - SC, litoral Norte de Santa Catarina, e foi constituída em 1º de março de 1996, com prazo de duração indeterminado. Possui contrato de concessão de área no Porto Organizado firmado em 16 de maio de 1996, com prazo de 25 anos, com cláusula de renovação não automática por igual período.

A companhia tem como objeto social a construção, reforma, ampliação, melhoria, exploração, arrendamento mercantil e administração de instalações e terminais portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; a atuação como operador portuário, exercendo as atribuições previstas no Capítulo V da mesma lei e quaisquer outras atinentes ou correspondentes a todas as atividades acima citadas, inclusive a atividade estivadora; o agenciamento de navios, o agenciamento de fretes marítimos e de seguros; o engajamento de cargas e demais serviços correlatos às atividades de agência marítima e navegação, podendo, ainda, participar em outras empresas ou empreendimentos, como acionista ou quotista.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para investimentos em obras civis e arrendamento para a expansão do Terminal de Santa Catarina.

r) Odebrecht Transport S.A.

A Odebrecht Transport S.A. tem como objeto social a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou logísticos industriais aduaneiros. A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas acima.

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

Os recursos captados por essa emissão são destinados exclusivamente para uso da Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D Pedro I, incluindo obras de pavimentação.

s) Madeira Energia S.A. - MESA

A Madeira Energia S.A. – MESA é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de agosto de 2007, e tem por objetivo a construção e exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio localizada em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, e do seu Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público nº 001/2008-MME.

Por meio da Assembleia dos debenturistas realizada em 14 de junho de 2013 foi aprovado o resgate antecipado da 5ª e 6ª séries da 1ª emissão de debêntures da MESA que estavam em circulação em 27 de junho de 2013, e com isso, o Fundo deixou de ter debêntures da MESA em sua carteira.

5 Investimento em ações com cotação em bolsa

Alupar Investimento S.A.

Em 28 de março de 2013, visando o processo de abertura de capital da Alupar Investimento S.A., a companhia adotou a estratégia de desdobramento ou “split” de suas ações ordinárias e preferenciais, na proporção de 03 (três) unidades para cada unidade atual, com a finalidade de melhorar a sua liquidez. Vale destacar que no processo de desdobramento das ações, não houve redução do valor da companhia, somente a multiplicação da quantidade de ações, mantendo-se os mesmos percentuais de participação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

O quadro acionário, após o desdobramento, ficou da seguinte forma:

Acionista	Qtde. de ações ON	Qtde. de ações ON após split	Qtde. de ações PN	Qtde. de ações PN após split	Participação no capital total (%)
Guarupart	129.203.332	387.609.996	5.463.668	16.391.004	82,16%
FI-FGTS	9.747.668	29.243.004	19.495.332	58.485.996	17,84%
Total	138.951.000	416.853.000	24.959.000	74.877.000	100,00%

No dia 23 de abril de 2013, data da abertura de capital da Alupar Investimento S.A., a nova composição acionária da companhia passa a ser:

Acionista	Qtde. de ações ON	(%)	Qtde. de ações PN	(%) Total	Total	(%) Total
Guarupart	387.609.996	83,74%	16.391.004	9,82%	404.001.000	64,15%
FI-FGTS	29.243.004	6,32%	58.485.996	35,05%	87.729.000	13,93%
Outros	46.000.000	9,94%	92.000.000	55,13%	138.000.000	21,91%
Total	462.853.000	100%	166.877.000	100%	629.730.000	100%

A partir de 24 de abril de 2013, a Alupar Investimento S.A. passou a ter units negociadas na BM&F-BOVESPA no Nível 2 de governança corporativa. O código do ativo é ALUP11.

Em 28 de maio de 2013, o Fundo recebeu R\$ 18.678 a título de distribuição de dividendos de acordo com a participação acionária detida pelo Fundo na companhia.

6 Investimento em ações sem cotação em bolsa

6.1 Composição

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa estão apresentados em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 conforme quadros abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

Empresas		31 de dezembro de 2013				Resultado de avaliação do investimento em ações - 2013			
		Saldo Contábil em 31/12/2012	Valor Patrimonial	Ágio	Redução ao valor recuperável	Saldo Contábil em 31/12/2013	Ajuste de provisão por redução ao valor recuperável	Equivalência Patrimonial de 2013	Total
Alugar Investimento S.A.	(5)	534.351	-	-	-	-	-	-	
Cene S.A.	(a)	730.333	631.268	280.119	(150.312)	761.075	(23.263)	54.005	30.742
Energimp S.A.	(b)	331.294	372.339	151.274	-	523.613	-	(7.681)	(7.681)
ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A.	(c)	24.309	47.336	1.002	-	48.338	-	6.772	6.772
Odebrecht Ambiental S.A.	(d)	677.054	473.345	550.285	-	1.023.630	-	30.676	30.676
Fco do Rio Claro Energia S.A.	(e)	35.006	38.310	-	-	38.310	-	3.214	3.214
Hidrotérmica S.A.	(f)	134.065	22.910	91.273	-	114.183	-	(20.782)	(20.782)
Ijuí Energia S.A.	(g)	31.623	32.215	-	-	32.215	-	392	392
J Malucelli Energia S.A.	(h)	291.593	115.385	178.638	(32.355)	261.668	(32.355)	2.430	(29.925)
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico	(i)	30.744	84.326	-	-	84.326	-	3.740	3.740
MDCPAR S.A.	(j)	53.592	36.901	100.972	-	157.873	-	(7.594)	(7.594)
Odebrecht TransPort S.A.	(k)	2.070.808	1.139.225	1.279.480	-	2.438.705	-	(60.674)	(60.674)
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	(l)	22.065	16.314	-	-	16.314	-	3.902	3.902
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	(m)	20.519	15.044	-	-	15.044	-	3.309	3.309
Brado Logística e Participações S.A	(n)	-	117.340	284.223	-	401.563	-	1.563	1.563
TOTAL 2013		5.189.446	3.189.258	2.917.266	(182.667)	5.016.857	(55.618)	13.479	(19.146)
TOTAL 2012		5.355.241	2.677.948	2.638.547	(127.049)	5.489.446	160.080	62.672	222.732



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

Empresas	Quantidade de ações possuídas (quantidade unitárias)					
	2013			2012		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
Brado Logística e Participações S.A.	2.837.143	-	22,22%	-	-	-
Cone S.A.	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
Energimp S.A.	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.	22.242.817	9.518.235	29,22%	15.845.450	-	49,90%
Odebrecht Ambiental S.A.	155.322.199	-	30,00%	120.846.374	-	26,53%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	-	40.991.800	49,99%	-	40.991.800	49,99%
Hidrotérmica S.A.	55.667.283	67.796.610	21,33%	55.667.283	67.796.610	21,33%
Ijuí Energia S.A.	-	42.041.590	49,99%	-	42.041.590	49,99%
J Malucelli Energia S.A.	179.681	-	40,81%	170.681	-	40,81%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	80.591.273	-	45,00%	30.750.000	-	45,00%
MDCPAR S.A.	971.770	-	38,00%	126.345	-	38,00%
Odebrecht Transport S.A.	64.400.045	-	30,00%	54.642.462	-	30,00%
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	-	10.932.091	24,99%	-	17.523.345	39,99%
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	-	11.293.274	24,99%	-	18.069.239	39,99%



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS**

**(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)**

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais**

a. Cone S.A.

A Cone S.A. é uma entidade domiciliada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, constituída em 06 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Conepar S.A. Em desenvolvimento desde 2007, tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco.

A Cone S.A., através de uma plataforma multiempreendimentos visa atender a uma necessidade do mercado formada pela demanda por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 9 de abril de 2014.

b. Energimp S.A.

A Energimp S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 15 de março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 20 de março de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

c. ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

Ações ordinárias

A ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como principais objetivos (i) o desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimentos de produção de biomassa e/ou industrialização de matéria-prima combustível a partir de biomassa destinado à produção de energia térmica e/ou energia elétrica para o fornecimento a terceiros; (ii) a comercialização de energia gerada em tais empreendimentos; (iii) a realização de estudos, gerenciamento, supervisão, operação e manutenção dos referidos empreendimentos; e (iv) a plantação e desenvolvimento de florestas ou cultivo de outras culturas para fins energéticos.

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2013 foi aprovado o aumento de capital da ERB em R\$ 5.000, mediante a emissão de 1.853.570 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 926.785 ações, no montante de R\$ 2.500, as quais foram integralizadas em 14 de março de 2013.

A Assembleia Geral Extraordinária da ERB realizada em 10 de maio de 2013 aprovou aumento do capital da companhia em R\$ 4.514, mediante a emissão de 1.673.324 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 836.662 ações, no montante de R\$ 2.257, integralizadas em 31/07/2013.

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária da ERB realizada em 24 de julho de 2013 foi aprovado o aumento de capital da companhia em R\$ 25.000, mediante a emissão de 9.267.840 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 4.633.920 ações à R\$ 12.500, integralizadas em 27 de agosto de 2013.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 31 de março de 2014.

**d. Odebrecht Ambiental S.A.
(Anteriormente denominada Foz do Brasil S.A.)**

A Odebrecht Ambiental S.A. foi constituída em 24 de janeiro de 2008 e, por meio de suas controladas, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em três segmentos: (i) água e esgoto – concessões públicas de água e esgoto; (ii)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

operações industriais – terceirização de centrais de utilidades; e (iii) resíduos – diagnóstico e remediação de áreas contaminadas, monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos.

A Odebrecht Ambiental S.A. e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht Engenharia Ambiental.

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de cotistas de 23 de julho de 2013 foi aprovada a alteração do nome da companhia de Foz do Brasil S.A. para Odebrecht Ambiental S.A.

Em 18 de dezembro de 2013, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de cotistas foi aprovado aumento de capital da companhia no montante de R\$ 350.000, mediante a emissão de 28.307.666 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FI FGTS subscreveu 25.475.625 ações ordinárias à R\$ 315.000, integralizadas em 27 de dezembro de 2013.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 27 de fevereiro de 2014.

e. Foz do Rio Claro Energia S.A.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é uma sociedade de propósito específico e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Claro, municípios de São Simão e Caçu, no estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Engenheiro José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 25 de fevereiro de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

f. Hidrotérmica S.A.

Ações ordinárias

A Hidrotérmica S.A. é uma entidade domiciliada no Brasil e tem por objeto social a execução de empreendimentos de geração e comercialização de energia elétrica, estudos, gerenciamento, supervisão e projetos de empreendimentos energéticos e operação de usinas hidrelétricas.

A companhia opera essencialmente com Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Usinas Termelétricas (UTES), cujos prazos de concessão são de 25 e 35 anos, respectivamente.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes que emitiram relatório, datado de 2 de abril de 2014, que continha ressalva com relação ao descumprimento de cláusulas restritas (“covenants”) vinculadas a índices financeiros e operações de mútuos constantes em determinados contratos de financiamentos cujo descumprimento permite às instituições financeiras exigir antecipadamente o valor total dos financiamentos vinculados, sendo os saldos desses financiamentos contabilizados em empréstimos e financiamentos no passivo circulante. Desta forma, o passivo circulante da controladora e do consolidado estão a menor e o passivo não circulante da controladora e do consolidado estão a maior naqueles montantes, respectivamente.

g. Ijuí Energia S.A.

A Ijuí Energia S.A. é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto (i) explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Ijuí, municípios de Rolador e Salvador das Missões, denominada Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora; e (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

A Ijuí Energia S.A. é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 26 de fevereiro de 2014.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

h. J Malucelli Energia S.A.

A J Malucelli Energia S.A. tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 26 de fevereiro de 2014.

i. Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 04 de outubro de 2011, e tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico, para o desenvolvimento de parques logísticos, onde serão construídos empreendimentos imobiliários relacionados a logística e indústria leve.

O saldo do Fundo pendente de integralização na companhia em 31 de dezembro de 2012 totalizava R\$ 15.750 e foi integralizado em 13 de março de 2014.

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2013 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 67.352, mediante a emissão de 67.351.785 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 30.308.303 ações, no montante de R\$ 30.308, as quais foram integralizadas em 16 de abril de 2013.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2013 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 43.407, mediante a emissão de 43.406.600 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, cujo o Fundo subscreveu 19.532.970 ações, no montante de R\$ 19.533, integralizadas em 16 de dezembro de 2013.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 21 de fevereiro de 2014.

j. MDCPAR S.A.

A MDCPAR S.A. foi constituída em 22 de janeiro de 2007 e tem por objeto social, a partir de reforma estatutária introduzida em novembro de 2011, o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, petróleo e gás natural.

Por meio da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2012 foi aprovado o aumento no capital social da companhia no montante de R\$ 6.458 mediante a emissão de 30.535 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo Fundo e registradas na rubrica "Ações a liquidar", no passivo, em 31 de dezembro de 2012. O Fundo integralizou os recursos na companhia em 11 de janeiro de 2013.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 28 de fevereiro de 2014.

k. Odebrecht TransPort S.A.

A Odebrecht TransPort S.A. ("OTP"), cuja razão social até 14 de setembro de 2012 era OTP TransPort S.A., foi constituída em 17 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens "i" e "ii" acima.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

A companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada pela Odebrecht S.A.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Odebrecht Transport S.A. realizada em 28 de novembro de 2013 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 1.428.571, mediante a emissão de 32.525.276 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu 9.757.583 ações, no montante de R\$ 428.571, integralizadas em 26 de dezembro de 2013.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 27 de fevereiro de 2014.

1 Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.

A Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. ("Lavrinhas"), é uma sociedade de propósito específico, e tem como objetivo construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Lavrinhas, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa energia, na qualidade de produtora independente. Essa central hidrelétrica encontra-se instalada no município de Lavrinhas - SP, no limite entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Alupar Investimento S.A. ("Alupar"), em 28 de outubro de 2013, e a Enixe Energias e Participações Ltda ("Enixe"), em 30 de outubro de 2013 exerceram a opção de compra que detinha contra as ações do Fundo de emissão de Lavrinhas, conforme previsto no "Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra das Ações Preferenciais de Emissão da Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.", datado de 02 de outubro de 2008, celebrado entre a Alupar, a Enixe Energias e Participações Ltda. e o Fundo.

O preço de compra é definido com preço de emissão de cada ação subscrito pelo Fundo, atualizado pelo IPCA e acrescido a 7,8% de juros ao ano, desde a data da integralização de cada ação até a data do efetivo pagamento, deduzidos os valores de juros ou dividendos recebidos nesse período.

A Alupar exerceu a opção de compra sobre 15% e a Enixe sobre outros 15% da totalidade das ações preferenciais detidas pelo Fundo, o que corresponde a 7,49% no Capital Social da Lavrinhas vendidas a Alupar, e 7,49%, a Enixe. Em ações corresponde a 6.571.254 ações pelo montante de R\$ 12.353. Com isso o Fundo, passou a deter participação de 24,99% de ações de emissão de Lavrinhas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 21 de fevereiro de 2014.

m. Usina Paulista Queluz de Energia S.A.

A Usina Paulista Queluz de Energia S.A. ("Queluz") é uma sociedade de propósito específico, e tem como objetivo construir, implantar, operar e manter as instalações da Pequena Central Hidrelétrica Queluz, explorando o potencial de energia hidrelétrica do Rio Paraíba do Sul e a atividade de comercialização dessa energia, na qualidade de produtora independente. Aquela central hidrelétrica encontra-se instalada no município de Queluz - SP, no limite entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A Alupar Investimento S.A. ("Alupar"), em 28 de outubro de 2013, e a Enixe Energias e Participações Ltda ("Enixe"), em 30 de outubro de 2013 exerceram a opção de compra que detinha contra as ações do Fundo de emissão de Queluz, conforme previsto no "Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra das Ações Preferenciais de Emissão da Usina Paulista Queluz de Energia S.A.", datado de 02 de outubro de 2008, celebrado entre a Alupar, a Enixe Energias e Participações Ltda. e o Fundo.

O preço de compra é definido com preço de emissão de cada ação subscrito pelo Fundo, atualizado pelo TR e acrescido a 9% de juros ao ano, desde a data da integralização de cada ação até a data do efetivo pagamento, deduzidos os valores de juros ou dividendos recebidos nesse período.

A Alupar exerceu a opção de compra sobre 15% e a Enixe sobre outros 15% da totalidade das ações preferenciais detidas pelo Fundo, o que corresponde a 7,49% da participação no Capital Social da Queluz vendidas a Alupar, e, 7,49% a Enixe. Em ações corresponde a 6.775.965 ações pelo montante de R\$ 10.754. Com isso o Fundo, passou a deter participação de 24,99% de ações de emissão de Queluz.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 21 de fevereiro de 2014.

n. Brado Logística e Participações S.A.

Com vistas a desenvolver o transporte de contêineres por intermédio do modal ferroviário, a ALL – América Latina Logística S.A. ("ALL") criou em 01 de abril de 2011 uma nova



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

sociedade denominada Brado Logística e Participações S.A. a partir da fusão da Standard Logística e Distribuição S.A. com a unidade de negócio de contêineres da ALL.

A Brado Logística e Participações S.A. tem como objetivo social deter ações da Brado Logística S.A. sua subsidiária integral, que por sua vez, atua no mercado de contêineres dentro do Brasil e Mercosul, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rodoferroviário, armazenagem de carga refeed e dry, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiagro e habitações para os mercados internacionais.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Brado Logística S.A. realizada em 05 de agosto de 2013 foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante de R\$ 400.000, mediante a emissão de 2.857.143 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Fundo subscreveu a totalidade das ações emitidas e as integralizou na mesma data.

O ajuste de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi calculado com base nas demonstrações financeiras dessa data auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 27 de fevereiro de 2014.

6.2 Ações preferenciais resgatáveis Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe "A", nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, pro rata temporis, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações será realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

O saldo das ações preferenciais atualizado pelo IPCA em 31 de dezembro de 2013 monta a R\$ 231.554 (R\$ 218.832 em 2012) e os dividendos mínimos cumulativos totalizam R\$ 46.305 (R\$ 26.517 em 2012).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

6.3 Ações preferenciais resgatáveis ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

O Fundo adquiriu em 2 de setembro de 2013 9.518.235 ações preferenciais de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, com prioridade no reembolso de capital, sem direito a voto, resgatáveis e conversíveis, conforme a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2013, com dividendos mínimos cumulativos de 9,5% ao ano, pro rata temporis, sobre o valor correspondente a R\$ 32.500, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações preferenciais ocorrerá até 30 de junho de 2014, caso seja formalizado o Compromisso de Investimentos do Terceiro Investidor.

O saldo das ações preferenciais atualizado pelo IPCA em 31 de dezembro de 2013 monta a R\$ 33.127 e os dividendos mínimos cumulativos totalizam R\$ 1.129.

6.4 Resultado de avaliação dos investimentos em ações sem cotação em bolsa

As demonstrações financeiras das respectivas empresas investidas foram disponibilizadas nos meses de fevereiro a abril de 2014. Com base nessas demonstrações financeiras foi aplicado o método de equivalência patrimonial, cujo resultado positivo de equivalência patrimonial contabilizado no exercício de 2013 monta a R\$ 13.472 (em 2012 - R\$ 62.672), e está registrado na rubrica “Resultado da avaliação dos investimentos”.

Em 31 de dezembro de 2013 os valores recuperáveis dos investimentos, incluindo os ágios, foram analisados com base em Avaliações Econômicas Financeiras elaboradas por empresas especializadas independentes, considerando o percentual de participação detido pelo Fundo, como o objetivo de verificar a existência de indícios de perda do valor recuperável dos investimentos. Considerando o resultado das referidas avaliações, foi registrado em 31 de dezembro de 2013 a constituição de provisão para perda do valor recuperável dos investimentos no montante de R\$ 55.618 (em 2012 foi revertida a provisão de perda do valor recuperável dos investimentos no montante de R\$ 160.080), sendo registrado contabilmente na rubrica de Resultado da avaliação dos investimentos”.

7 Valores a receber - Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.

A Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (“EEVP”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo – SP, controlada pela Denerge – Desenvolvimento Energético S.A. (“Denerge”), que atua exclusivamente como holding, controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS
(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

acionária em empresas controladas e coligadas, diretas e relativas (indiretas), vinculadas à atividade de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionado. A Companhia detém investimento na controlada direta, Rede Energia S.A. que tem por objetivo a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão legal e nos termos da legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionado.

Em 22 de novembro de 2012 o Fundo exerceu a opção de venda da totalidade das ações de emissão da EEVP de sua titularidade em face a Denerge, controladora da EEVP, conforme previsto no "Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda e Permuta de Ações" celebrado entre o FI-FGTS e a Denerge, em 09 de agosto de 2010, pelas razões dispostas na Notificação de Exercício da Opção de Venda.

O exercício da opção de venda foi precedido de uma série de notificações que alertavam a EEVP e a Denerge quanto ao descumprimento dos compromissos assumidos perante o Fundo no Acordo de Investimentos e nos demais documentos que regulam o investimento do Fundo na Companhia.

Devido ao exercício da opção de venda, o FI-FGTS, até então acionista da companhia EEVP, passa a condição de credor da Denerge, não mais exercendo seus direitos de outorga enquanto acionista, assim não mais se fazendo representar em Reuniões de Conselho ou Assembleias de Acionistas e não perfazendo direitos econômicos de acionistas.

Portanto, com o exercício da opção de venda, a Denerge foi notificada para efetuar o pagamento do preço do exercício, no montante de R\$ 712.520, no prazo e condição disposta nos instrumentos firmados quando do investimento em 2010.

Tendo em vista o protocolo de pedido de recuperação judicial da Denerge e demais empresas do Grupo Rede, em data posterior ao exercício da opção de venda, porém antes do efetivo pagamento devido pelo exercício da opção de Venda, o Fundo foi listado como credor, na classe de créditos com garantia real dentro do processo de Recuperação Judicial.

Em 15 de março de 2013 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") conjunto da Rede Energia S.A., Companhia Técnica de Comercialização de Energia, QMRA Participações S.A., Denerge e EEVP, conjuntamente denominadas "Grupo Rede", com o objetivo de permitir ao Grupo Rede (i) equacionar sua situação econômico-financeira; (ii)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

levantar a intervenção nas Concessionárias Rede; e (iii) atender aos interesses e preservar os direitos dos credores, estabelecendo a fonte de recursos, condições e cronogramas de pagamentos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades relativas à distribuição, comercialização e geração de energia desenvolvidas pelo Grupo Rede, preservando as concessões outorgadas às Concessionárias Rede e o pleno atendimento aos serviços públicos à população das respectivas áreas de concessão.

Devido às incertezas que envolviam a definição do valor de realização desse ativo, a Administradora decidiu por manter o saldo desse ativo em 31 de dezembro de 2012 pelo mesmo valor contábil registrado antes do exercício da opção de venda, no montante de R\$ 275.397, reclassificando-o da rubrica "Ações sem cotação em bolsa" para a rubrica "Valores a receber".

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelo MM. Juiz de Direito e a decisão judicial ratificou a condição do FI FGTS de Fundo do Grupo Rede e legitimou o voto do Fundo pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pela Energisa.

A Energisa, por ora chamada de Investidor no PRJ, é uma empresa holding que controla cinco distribuidoras de energia, três na Região Nordeste, Energisa Paraíba, Energisa Sergipe e Energisa Borborema, e duas na Região Sudeste, Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo. A Energisa também controla ativos na área de geração, comercialização e outros serviços. O Grupo Energisa distribui eletricidade para cerca de 2,6 milhões de consumidores em 352 municípios. Em 2012, distribuiu 10.833 gigawatt-horas de Eletricidade.

Em 27 de janeiro de 2014 foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela ANEEL.

Considerando a Decisão Judicial favorável emanada no âmbito da Recuperação Judicial, após análise do plano de recuperação judicial apresentado, onde constam os compromissos de aporte da Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL, a qual fora precedida de análise do plano de recuperação apresentado, e a aprovação pelo CADE, adicionado ao evento de assunção do controle do Grupo Rede pela Energisa em 11 de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito.

Assim, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da EEVP, pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573, na rubrica "Valores a receber", apurando um resultado positivo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

no exercício de R\$ 445.176, registrado na rubrica "Rendas de valores a receber", que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial.

8 Comitê de investimento

O comitê de investimento do Fundo é composto por 12 membros e respectivos suplentes, sendo:

- a) 6 membros representantes da sociedade civil com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 3 da bancada de trabalhadores e 3 da bancada patronal; e
- b) 6 membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal com assento no Conselho Curador do FGTS, sendo 1 membro do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 membro do Ministério da Fazenda, 1 membro do Ministério das Cidades, 1 membro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 membro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e 1 membro da Caixa Econômica Federal.

Os membros do Comitê de Investimento são técnicos aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade do Governo e das bancadas da Sociedade Civil que o integram. Os membros do Comitê de Investimento do Fundo têm mandato de 2 anos, admitida a recondução. O presidente do Comitê de Investimento deverá ser eleito por, no mínimo, 7 de seus membros, com prazo de mandato de um ano. A presidência será alternada a cada mandato entre representantes da sociedade civil e representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal. A eleição do presidente do Comitê de Investimento importará a do vice-presidente, componente da mesma representação da do presidente e indicado previamente à eleição. Em caso de ausência do presidente e vice-presidente às reuniões, os membros do Comitê de Investimento deverão eleger, por maioria simples dos presentes, representante para presidir, exclusivamente, a reunião em que o fato ocorrer.

De acordo com a Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, compete ao Comitê de Investimento, previsto na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, submeter ao Conselho Curador do FGTS proposta de política de investimento do Fundo e aprovar os investimentos e desinvestimentos do Fundo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

9 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- a) o valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- b) o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições adicionais de parcelas de R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 32.810.539, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2011.

As integralizações de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

	Quantidade de cotas emitidas	Montante integralizado (R\$)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,0000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,3926	9.249.032
Demais aportes em 2009	4.129.111.991,3825	4.508.537
Demais aportes em 2010	2.964.626.548,4876	3.469.000
Demais aportes em 2011	527.999.391,7071	649.368
Demais aportes em 2012	2.858.069.264,9930	3.757.854
Demais aportes em 2013 (i)	-	-
Total aportado até 31/12/2013	19.381.973.233,9628	21.683.791

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não houve novas integralizações de cotas.

Somente haverá resgate de cotas do Fundo quando deliberado pelo CCFGTS.

Em 28 de agosto de 2012, com base na Resolução nº 699 do CCFGTS, foi alterado o regulamento do Fundo, no artigo relacionado ao valor subscrito, que passou a ter a seguinte redação:

“Artigo 17 – Após a aplicação integral do valor inicial, a ADMINISTRADORA poderá propor, ao Agente Operador do FGTS, integralizações adicionais de parcelas de até R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 32.810.539, equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2011, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotistas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, totalizando R\$ 34.810.539.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

Parágrafo Único – As propostas para subscrições e integralizações adicionais serão apresentadas pela ADMINISTRADORA ao Agente Operador do FGTS, que as submeterá à aprovação do Conselho Curador do FGTS.”

10 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de Mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Conseqüentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem *pari passu* o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de Crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de Liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

RiskTM) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de "stress" que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de "stress". O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

A despeito da diligência da Administradora na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que os recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

O Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

11 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 1,0% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. Sobre as disponibilidades, incide a taxa de administração de 0,10% ao ano. De acordo com o regulamento do Fundo, as disponibilidades referem-se às aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas e saldo de caixa. A remuneração é provisionada

diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício, foi R\$ 217.890 (em 2012 - R\$ 175.531).

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de performance.

12 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 27.265,626 (R\$ 23.081.800 em 2012) são os seguintes:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

	Taxa de Administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2013	217.890	0,80	1.058	-
31 de dezembro de 2012	175.531	0,76	853	-

13 Custódia

As operações compromissadas estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações sem cotação em bolsa estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. As ações com cotação em bolsa estão custodiadas pelo Itaú Unibanco S.A.

14 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

15 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram os seguintes:

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2011	1,271922	-
31 de dezembro de 2012	1,363773	7,22
31 de dezembro de 2013	1,475934	8,22

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
– FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

17 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, somente contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Partes relacionadas

O Fundo mantém em 31 de dezembro de 2013 um montante de R\$ 18.489 (2012 – R\$ 15.692) relativo a taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício uma despesa com taxa de administração de R\$ 217.890 (2012 – R\$ 175.531).

20 Eventos subsequentes

a. Em 17 de dezembro de 2013 mediante Assembleia Geral Extraordinária o capital social da OAS Óleo & Gás S.A. foi aumentado em R\$ 56.831 mediante a emissão de 1.309.916 novas ações ordinárias, de 1.786.061 ações preferenciais de Classe A e 2.063.983 ações preferenciais de Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 800.000, a serem oportunidade subscritas pelo Fundo.

Até 31 de dezembro de 2013, não houve subscrição de ações pelo Fundo, e a OAS Investimentos S.A. permanecia como detentora de 100% das ações da OAS Óleo & Gás S.A..

O Fundo subscreveu as ações em 02 de janeiro de 2014 a as integralizou parcialmente em 07 de janeiro de 2014, no montante de R\$ 90.000.

b. O Fundo integralizou em 24 de fevereiro de 2014 o montante de R\$ 19.960 no Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia referente a 24.716.246,10 cotas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FI - FGTS

(CNPJ: 09.234.278/0001-45)
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
Em milhares de reais

c. O Fundo adquiriu mais 24.716.827,62737000 cotas do Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia no montante de R\$ 19.960, integralizadas em 25 de março de 2014.

d. O Fundo integralizou em 16 de abril de 2014 o montante de R\$ 38.771 no Fundo de Investimento em Participações Sondas referentes a 38.771.123 cotas.

e. Em 14 de abril de 2014 por meio da Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o aumento de capital da VLI S.A. no montante de R\$ 476.700, mediante a emissão de 1.413.854.823 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e pelo preço unitário de R\$ 0,848743436, perfazendo o montante de R\$ 1.200.000.

A totalidade das ações emitidas foram subscritas pelo Fundo, sendo que R\$ 476.700 foram destinados ao aumento do capital social da companhia e R\$ 723.300 foram destinados a reserva de capital.

A integralização da totalidade das ações ocorreu em 02 de maio de 2014.

f. Em 07 de maio de 2014, o Fundo recebeu dividendos, no montante de R\$ 49.128, da investida Alupar Investimento S.A. referentes ao exercício de 2013.

g. Mediante a aprovação da assunção de dívidas pelos órgãos reguladores, a Brasilterm Participações S.A. incorporou 100% do capital social de UTE Borborema e UTE Maracanaú.

Concomitantemente a esse processo, a Brasilterm Participações S.A. emitiu em 07 de abril de 2014 debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento da nova emissão é de 11 anos, remunerado mensalmente pela variação do IPCA mais 10% a.a., a amortização do principal e o pagamento de juros são mensais a partir de 2015.

Castoamor Simões
Contador CRC-1SP 193.672/O-5

Marcos Roberto Vasconcelos
Vice Presidente

* * *



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo II - Indicadores Econômicos e Sociais

QUADRO COMPARATIVO - INDICADORES - FI-FGTS									
ENERGIA - Geração ¹									
Energia	(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total (FI-FGTS)	24.833	0,17%	0,19%	24.791	0,03%	0,67%	24.785	0,64%	24.627
Total Brasil	126.755	0,92%	0,92%	125.601	0,00%	1,66%	125.602	1,66%	123.550
Participação FI-FGTS no Setor	19,59%	-0,74%	-0,72%	19,74%	0,03%	-0,97%	19,73%	-1,00%	19,93%
ENERGIA LIMPA - Geração ²									
Energia	(MW)			(MW)			(MW)		
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total (FI-FGTS)	22.992	0,18%	0,46%	22.951	0,27%	0,97%	22.888	0,70%	22.729
Total Brasil	126.755	0,92%	0,92%	125.601	0,00%	1,66%	125.602	1,66%	123.550
Participação FI-FGTS no Setor	18,14%	-0,73%	-0,46%	18,27%	0,28%	-0,68%	18,22%	-0,95%	18,40%
ENERGIA - Distribuição ³									
Energia	(Nº de ligações)			(Nº de ligações)			(Nº de ligações)		
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total (FI-FGTS)	5.468.341	0,00%	0,00%	5.468.341	0,00%	1,55%	5.468.341	1,55%	5.384.806
Total Brasil	74.111.606	2,79%	6,45%	72.096.776	3,56%	3,56%	69.617.842	0,00%	69.617.842
Participação FI-FGTS no Setor	7,38%	-2,72%	-6,06%	7,58%	-3,44%	-1,94%	7,85%	1,55%	7,73%
ENERGIA - Transmissão ⁴									
Energia	(Km)			(Km)			(Km)		
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total (FI-FGTS)	3.763	0,00%	4,04%	3.763	4,04%	7,21%	3.617	3,05%	3.510
Total Brasil	103.362	0,00%	0,00%	103.362	0,00%	0,00%	103.362	0,00%	103.362
Participação FI-FGTS no Setor	3,64%	0,00%	4,04%	3,64%	4,04%	7,21%	3,50%	3,05%	3,40%
FERROVIA ⁵									
Ferrovia	(TKU)			(TKU)			(TKU)		
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total (FI-FGTS)	104.247.304.379	2,22%	1,27%	101.981.251.029	-0,94%	-1,20%	102.944.691.649	-0,27%	103.218.858.914
Total Brasil	301.000.000.000	1,07%	3,61%	297.800.000.000	2,51%	2,51%	290.500.000.000	0,00%	290.500.000.000
Participação FI-FGTS no Setor	34,63%	1,14%	-2,27%	34,24%	-3,36%	-3,62%	35,44%	-0,27%	35,53%
RODOVIA ⁶									
Rodovia	(Km)			(Km)			(Km)		
	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total (FI-FGTS)	1.917	0,33%	3,34%	1.911	3,00%	9,19%	1.855	6,01%	1.750
Total Brasil	96.714	1,05%	1,05%	95.707	0,00%	3,19%	95.707	3,19%	92.747
Participação FI-FGTS	1,98%	-0,72%	2,26%	2,00%	3,00%	5,82%	1,94%	2,73%	1,89%
Total de Rodovia sob Concessões	15.873	3,13%	3,13%	15.392	0,00%	0,12%	15.392	0,12%	15.374
Participação FI-FGTS no Setor	12,08%	-2,71%	0,21%	12,42%	3,00%	9,07%	12,05%	5,89%	11,38%



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

SANEAMENTO ⁷									
Saneamento	(Nº de domicílios atendidos)								
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
FI-FGTS									
Água	683.816	18,07%	19,16%	579.185	0,93%	-6,79%	573.845	-7,65%	621.396
Esgoto	1.170.147	16,09%	18,56%	1.007.974	2,13%	8,89%	986.977	6,62%	925.712
Total (FI-FGTS)	1.853.963	16,81%	18,78%	1.587.159	1,69%	2,59%	1.560.822	0,89%	1.547.108
Total Brasil	89.509.000	0,00%	4,68%	89.509.000	4,68%	4,68%	85.505.000	0,00%	85.505.000
Água	53.647.000	0,00%	3,48%	53.647.000	3,48%	3,48%	51.844.000	0,00%	51.844.000
Esgoto	35.862.000	0,00%	6,54%	35.862.000	6,54%	6,54%	33.661.000	0,00%	33.661.000
Participação FI-FGTS no Setor	2,07%	16,81%	13,47%	1,77%	-2,86%	-2,00%	1,83%	0,89%	1,81%
Água	1,27%	18,07%	15,16%	1,08%	-2,46%	-9,93%	1,11%	-7,65%	1,20%
Esgoto	3,26%	16,09%	11,28%	2,81%	-4,14%	2,20%	2,93%	6,62%	2,75%

PORTOS ⁸									
Portos	(Ton)			(Ton)			(Ton)		
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total (FI-FGTS)	19.764.562	3,43%	6,38%	19.108.556	2,84%	2,84%	18.580.000	0,00%	18.580.000
Total Brasil	931.045.193	3,02%	5,08%	903.765.474	2,00%	2,00%	886.055.280	0,00%	886.055.280
Participação FI-FGTS no Setor	2,12%	0,40%	1,24%	2,11%	0,83%	0,83%	2,10%	0,00%	2,10%

EMPREGOS ⁹									
Empregos									
	31/12/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	30/06/2013	% Variação (Semestral)	% Variação (Anual)	31/12/2012	% Variação (Semestral)	30/06/2012
Total	513.532	0,00%	19,95%	513.532	19,95%	41,50%	428.113	17,96%	362.919

Notas Explicativas

- 1 - Energia - Geração: Capacidade Instalada Medida em Megawatt (MW)
- 2 - Energia Limpa - Geração: Potência Gerada Medida em Megawatt (MW). Consideramos como Energia Limpa: Hidrelétrica, Eólica, Solar, Termelétrica de Biomassa e Termelétrica a Gas Natural.
- 3 - Energia - Distribuição: Medida em número de ligações (Unidades consumidoras).
- 4 - Energia - Transmissão: Medida a extensão das linhas por quilometragem. Parte dos recursos investidos pelo FI-FGTS na CEEE foram alocados em subestações de transmissão. Neste caso, a medida utilizada é MVAR que não é conversível para extensão em quilômetros. Os dados do indicador nacional foram ajustados considerando informação disponibilizada pela ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), atualizados até 2011.
- 5 - Ferrovias: Medida a produção ferroviária em TKU (toneladas por quilometro útil). A capacidade de carga na Ferrovia dos Carajás (CVRD) foi medido em MTPA (milhões de toneladas por ano), que não é conversível para TKU.
- 6 - Rodovia: Medida a malha rodoviária pavimentada em quilômetros.
- 7 - Saneamento: Medição do número de domicílios atendidos.
- 8 - Portos: Medição da capacidade de movimentação geral de cargas nos portos e terminais brasileiros em toneladas.
- 9 - Empregos: Os valores expressos foram informados pelas companhias investidas.
- 10 - Logística: Os recursos investidos na CONEPAR, MDCPAR e Logbras se referem a estrutura complementar aos indicadores acima. Não foram criados dados nacionais para comparativo.
- 11- Hidrovias: Os recursos foram investidos na Eldorado. Não foi criado indicador para comparativo.

Fontes do Total Brasil:

Energia - Geração: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 Energia - Distribuição: Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE
 Energia - Transmissão: Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS
 Ferrovia: Associação Nacional dos Transportes Ferroviários - ANTF
 Portos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
 Rodovia: Confederação Nacional do Transporte - CNT
 Saneamento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS

Anexo III - Resolução CCFGTS nº 749, de 24 de julho de 2014

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
RESOLUÇÃO Nº 749, DE 24 DE JULHO DE 2014

Aprova o Relatório de Gestão do FI-FGTS do exercício de 2013 a ser apresentado ao TCU a título de prestação de contas anual.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o inciso IV do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990,

Considerando que de acordo com o parecer da Pricewaterhousecoopers – Auditores Independentes, exceto por ressalva relacionada à definição do valor de avaliação de um dos ativos do Fundo, as Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FI-FGTS, em 31 de dezembro de 2013, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, e

Considerando que tal ressalva não configura irregularidade nos atos de gestão praticados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), referente ao exercício 2013, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) a título de prestação de contas anual, nele incluídas as Demonstrações Financeiras do FI-FGTS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O Grupo de Apoio Permanente (GAP) deverá acompanhar o cumprimento das recomendações ou determinações que vierem a ser efetuadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e pelo TCU, devendo, para isso, designar grupo de trabalho específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON FRAIBERG MACHADO
Presidente do Conselho Curador do FGTS – em exercício